

Central Termoelétrica a Biomassa da Figueira da Foz

Renovação do Licenciamento para Instalação PCIP

Formulário

Relatório preparado por:



T 170301 | Estudo N.º 2898

Exemplar N.º 1

Junho de 2017

T 170301

EDP PRODUÇÃO – BIOELÉCTRICA, SA

Central Termoeléctrica a Biomassa da Figueira da Foz

Renovação do Licenciamento para Instalação PCIP

Formulário

Estudo Nº 2898

Exemplar Nº 1

T 170301

EDP PRODUÇÃO – BIOELÉCTRICA, SA

Central Termoeléctrica a Biomassa da Figueira da Foz

Renovação do Licenciamento para Instalação PCIP

ÍNDICE GERAL

. RESUMO NÃO TÉCNICO

. **FORMULÁRIO**

. ANEXOS

Lisboa, 26 de Junho de 2017

VISTOS:



Eng. Nuno Frazão

[Director]

FORMULÁRIO PCIP

Modelo do pedido de licenciamento de actividades económicas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

PARTE A - INFORMAÇÃO GERAL

A1 LICENCIAMENTO

- A1.1 Motivo do Pedido de Licenciamento
- A1.2 Avaliação de Impactes Ambientais

A2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

- A2.1 Identificação da Empresa/Organismo
- A2.2 Identificação do Estabelecimento/Instalação

A3 LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

- A3.1 Confrontações
- A3.2 Área do Estabelecimento/Instalação
- A3.3 Certidão de Aprovação da Localização
- A3.4 Tipo de Localização
- A3.5 Documentação Complementar

A4 INFORMAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E MEDICINA NO TRABALHO

- A4.1 Regime de Laboração
- A4.2 Número de Trabalhadores
- A4.3 Instalações de Carácter Social e de Medicina no Trabalho

A5 CARACTERIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES EXERCIDAS

- A5.1 Códigos CAE
- A5.2 Actividades PCIP Desenvolvidas na Instalação
- A5.3 Descrição das Actividades Desenvolvidas na Instalação
- A5.4 Consumo de Água
- A5.5 Consumo de Energia Eléctrica
- A5.6 Produção de Energia
 - A5.6.1 Combustíveis
 - A5.6.2 Energia Produzida
- A5.7 Produções e Consumos de Matérias Primas

FICHAS

- Ficha FA5.1 – Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Perigosos
- Ficha FA5.2 – Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Não Perigosos

A6 GESTÃO DE RISCOS

PARTE B – INFORMAÇÃO AMBIENTAL

B1 INFORMAÇÃO AMBIENTAL GERAL

- B1.1 Condições Ambientais do Local e da sua Envolvente
 - B1.1.1 Inclusão ou Proximidade de Áreas com Estatutos Específicos
 - B1.1.2 Outras Condições Ambientais do Local
- B1.2 Água Utilizada/Consumida
 - B1.2.1 Origens e Caudais
 - B1.2.2 Tratamento da Água Utilizada/Consumida
 - B1.2.3 Racionalização dos Consumos de Água

FICHAS

- Ficha FB1.1 – Água Utilizada/Consumida: Captações
- Ficha FB1.2 – Água Utilizada/Consumida: Caracterização das Origens de Água
- Ficha FB1.3 – Água Utilizada/Consumida: Tratamento

B2 DESCARGAS/EMISSIONES DE ÁGUAS RESIDUAIS

- B2.1 Descargas de Águas Residuais para Águas de Superfície
- B2.2 Descargas de Águas Residuais para o Solo / Águas Subterrâneas
- B2.3 Descargas de Águas Residuais para Sistemas de Drenagem Colectivos
- B2.4 Tratamento de Águas Residuais
- B2.5 Reutilização ou Recirculação de Águas Residuais
- B2.6 Monitorização das Águas Residuais nos Pontos de Descarga
- B2.7 Efeitos no Ambiente das Águas Residuais Descarregadas pela Instalação
- B2.8 Documentação Complementar

FICHAS

- Ficha FB2.1 – Águas Residuais: Caracterização nos Pontos de Descarga para Águas de Superfície
- Ficha FB2.2 – Águas Residuais: Caracterização nos Pontos de Descarga para o Solo/Águas Subterrâneas
- Ficha FB2.3 – Águas Residuais: Caracterização nos Pontos de Descarga para Sistemas de Drenagem
- Ficha FB2.4 – Águas Residuais: Caracterização antes e após Tratamento
- Ficha FB2.5 – Águas Residuais: Monitorização

B3 EMISSIONES PARA A ATMOSFERA

- B3.1 Fontes Pontuais
 - B3.1.1 Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais
 - B3.1.2 Tratamento/Redução das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais
 - B3.1.3 Caracterização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais
 - B3.1.4 Monitorização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

FICHAS

- Ficha FB3.1 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais: Características das Fontes Pontuais
- Ficha FB3.2 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais. Tratamento/Redução das Emissões
- Ficha FB3.3 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais: Características das Emissões
- Ficha FB3.4 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais: Monitorização das Emissões

B3.2 Fontes Difusas

- B3.2.1 Emissões Difusas para a Atmosfera
- B3.2.2 Redução das Emissões Difusas

B3.3 Odores

B3.4 Efeitos no Ambiente das Emissões para a Atmosfera da Instalação

B4 RESÍDUOS GERADOS NA INSTALAÇÃO

- B4.1 Caracterização dos Resíduos Gerados e respectivas Operações de Gestão
- B4.2 Armazenamento dos Resíduos Gerados
- B4.3 Monitorização dos Resíduos Gerados
- B4.4 Efeitos no Ambiente dos Resíduos Gerados

FICHA

- Ficha FB4.1 – Resíduos: Monitorização

B5 EMISSÕES DE RUÍDO

- B5.1 Fontes de Ruído
- B5.2 Emissões de Ruído
 - B5.2.1 Avaliação do Ruído Exterior
 - B5.2.2 Avaliação da Incomodidade para o Exterior
- B5.3 Medidas de Redução da Incomodidade para o Exterior
- B5.4 Monitorização das Emissões de Ruído

B6 USO EFICAZ DA ENERGIA

- B6.1 Intensidade Energética
- B6.2 Quantificação das Emissões de CO₂
- B6.3 Medidas de Racionalização Energética

B7 DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

B8 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- B8.1 Resumo Não Técnico
- B8.2 Relatório Complementar ao Formulário (Opcional)

PARTE C – VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

APÊNDICES

Apêndice 1: Poluentes / Parâmetros Condicionantes das Descargas de Águas Residuais

Apêndice 2: Poluentes / Parâmetros Condicionantes das Emissões para a Atmosfera

Apêndice 3: Documentos Solicitados no Formulário, a incluir nos Anexos

Anexo 1: Documentos a incluir no Anexo 1 relativos à Parte A – Informação Geral

Anexo 2: Documentos a incluir no Anexo 2 relativos à Parte B1 – Informação Ambiental Geral

Anexo 3: Documentos a incluir no Anexo 3 relativos à Parte B2 – Descargas/Emissões de Águas Residuais

Anexo 4: Documentos a incluir no Anexo 4 relativos à Parte B3 – Emissões para a Atmosfera

Anexo 5: Documentos a incluir no Anexo 5 relativos à Parte B4 – Resíduos Gerados na Instalação

Anexo 6: Documentos a incluir no Anexo 6 relativos à Parte B5 – Emissões de Ruído

Anexo 7: Documentos a incluir no Anexo 7 relativos à Parte B6 – Uso Eficaz da Energia

Anexo 8: Documentos a incluir no Anexo 8 relativos à Parte B7 – Desactivação da Instalação

Anexo 9: Documentos a incluir no Anexo 9 relativos à Parte B8 – Documentos Complementares

INTRODUÇÃO

1. O presente Formulário, previsto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, serve de base ao pedido de licenciamento ou autorização das instalações cujas actividades económicas estão abrangidas pelo referido diploma, relativo à prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP).
 2. Este pedido de licenciamento mantém-se inserido nos regimes jurídicos em vigor, de licenciamento ou de autorização específicos de cada instalação abrangida, com as adaptações que lhes foram introduzidas naquele diploma, como especificado no seu artigo 27º.
 3. O Decreto-Lei n.º 194/2000 aplica-se, na data da sua entrada em vigor, às novas instalações, e estabelece um período transitório que expira a 30 de Outubro de 2007 para as instalações existentes (entendidas estas na acepção da sua alínea g) do artigo 2.º). Assim, no sentido restrito desta definição, os termos instalação existente e alteração substancial de instalação existente deixam de fazer sentido após aquela data.
 4. São abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21.08, as instalações (a seguir designadas instalações-PCIP) que desenvolvam uma ou mais actividades tipificadas no Anexo I deste diploma. Como actividade tipificada no Anexo I (abreviadamente actividade-PCIP) entende-se aquela que corresponde exactamente a qualquer um dos tipos descritos no referido anexo, quer esta desempenhe o papel da actividade principal da instalação (a que corresponde normalmente o seu código CAE), quer desempenhe uma actividade secundária. Assim, é instalação-PCIP a instalação cuja actividade principal é actividade-PCIP, bem como aquela que, apesar da actividade principal que desenvolve não ser actividade PCIP, realiza uma ou mais actividades secundárias que o são (por exemplo: uma instalação que tenha como actividade principal uma actividade industrial não-PCIP e como actividade secundária, uma actividade-PCIP de gestão de resíduos).
 5. O pedido de licenciamento, constituído pelo preenchimento deste Formulário, abrange, como estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º, o conjunto das actividades desenvolvidas na instalação, ou seja, as actividades PCIP e quaisquer outras actividades directamente associadas àquelas (actividades que não atingem os limiares do Anexo I e/ou outras que não constem no Anexo I), as quais tenham uma relação técnica com as actividades-PCIP exercidas no local e que possam ter efeitos sobre as emissões e a poluição.
 6. No âmbito do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, o principal objectivo do licenciamento é garantir a protecção do ambiente, no seu todo, recorrendo a:
 - Medidas preventivas na fonte e gestão prudente dos recursos naturais;
 - Tecnologias menos poluentes, nomeadamente por recurso às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD);
 - Gestão correcta dos resíduos em termos de redução, tratamento e eliminação;
 - Abordagem integrada do controlo da poluição das emissões para o ar, a água e o solo, de modo a prevenir e/ou a evitar a transferência de poluição entre os diferentes meios físicos com vista à protecção do ambiente no seu todo;
 - Mecanismos mais eficazes de controlo da poluição.
- Assim, o operador deve assegurar e demonstrar no preenchimento deste formulário que a exploração da sua instalação satisfaz o objectivo anteriormente referido, ou seja, respeita os princípios gerais constantes no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2000.
7. O preenchimento do Formulário deverá ser entendido com as necessárias adaptações, nomeadamente no caso de licenciamento de novas instalações ou de alteração substancial de instalações existentes.
 8. Complementarmente à informação indispensável ao processo de licenciamento, que constitui a resposta a este Formulário, o operador pode ainda, se o entender, apresentar um Relatório contendo a informação que considere relevante para o apoio à apreciação do processo, designadamente as razões das opções estruturais com vista a assegurar a adopção das Melhores Técnicas Disponíveis na instalação.
 9. Deverá ainda o operador dar cumprimento a todos os requisitos não ambientais, exigidos para fins de obtenção da licença/autorização a emitir pela entidade coordenadora do licenciamento.

PARTE A - INFORMAÇÃO GERAL

A1 LICENCIAMENTO

A1.1 Motivo do Pedido de Licenciamento

O presente documento refere-se a (assinale a opção correcta):

- a) Licenciamento de uma instalação nova
- b) Alteração substancial da instalação - N.º da licença ambiental anterior:
- c) Renovação da Licença Ambiental - Data de renovação, fixada na licença ambiental anterior: 13.02.2018
N.º da licença ambiental anterior: LA n.º 10/2008
- d) Licenciamento de uma “instalação existente” - Incluir no **Anexo 1** cópia da(s) Licença(s)
- e) Alteração substancial de uma “instalação existente” - Incluir no **Anexo 1** cópia da(s) Licença(s)

- Caso o presente pedido se refira a qualquer das situações a) ou d), responda a este Formulário na sua totalidade.
- Caso o presente pedido se refira à situação b), inclua no **Anexo 1** a descrição da alteração substancial em causa, preencha os pontos A1 e A2 e, quanto aos restantes, preencha e responda a todos aqueles que, por força da alteração em causa, sejam introduzidas modificações nos dados ou informações contidos no anterior pedido de licenciamento;
- Caso o presente pedido se refira à situação c), preencha os pontos A1 e A2 e, quanto aos restantes, preencha e responda a todos aqueles cujos dados, informações, situações, efeitos ambientais que não constem do anterior pedido de licença ambiental ou da anterior renovação ambiental, incluindo eventuais alterações substanciais sujeitas a licenciamento;
- Caso o presente pedido se refira à situação e), inclua no **Anexo 1** a descrição da alteração substancial em causa face à situação de referência e responda a este Formulário na sua totalidade.

A1.2 Avaliação de Impactes Ambientais

A instalação ou a alteração da instalação está abrangida pela legislação de Avaliação de Impactes Ambientais (AIA)?

- Não
- Sim

Em caso afirmativo, foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável ou favorável condicionada?

- Não
- Sim Data de emissão da DIA:

NOTA: Não foi efectuada qualquer alteração da instalação; o presente processo respeita apenas à renovação da LA n.º 10/2008

A1.3 - Comércio de Licenças de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (CELE)

A instalação encontra-se abrangida pelo Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 72/2006, de 24 de Março?

NOTA: Actualmente em vigor o Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de Março.

- Não
- Sim

NOTA: Combustão de biomassa em caldeira com uma potência térmica nominal de 95 MW, mas que só utiliza gás natural em situações pontuais de paragem e arranque.

Em caso afirmativo, responda ao ponto B3.3.1.

A2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

A2.1 Identificação da Empresa/Organismo

- a) Denominação Social: EDP Produção – Bioeléctrica, SA
 b) Endereço: Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300, Lisboa
 c) Localidade: Lisboa
 d) Código Postal: 1249-300
 e) Distrito: Lisboa f) Concelho: Lisboa g) Freguesia: Estrela
 h) Tel.: 233 955 600 i) Fax: 233 955 648 j) e-mail: carlos.vanzeller@altri.pt
 k) Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC):

5	0	6	0	4	2	7	1	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---

A2.2 Identificação do Estabelecimento/Instalação

- e) Denominação Social: Central Termoeléctrica a Biomassa da Figueira da Foz
 f) Endereço: Leirosa, 3081 – 853 Figueira da Foz
 g) Localidade: Leirosa
 h) Código Postal: 3081 – 853 Figueira da Foz
 e) Distrito: Coimbra f) Concelho: Figueira da Foz g) Freguesia: Marinha das Ondas
 h) Tel.: 233 955 600 i) Fax: 233 955 648 j) e-mail: carlos.vanzeller@altri.pt
 k) Pessoa a contactar: Eng.º Carlos Vanzeller l) Cargo: Administrador

A3 LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

A3.1 Coordenadas e Confrontações

- a) Indique as coordenadas da instalação M e P (M=Meridiana; P=Perpendicular à Meridiana), expressas em metros, lidas na correspondente Carta Militar à escala 1:25 000, no Sistema de Projecção Transverse Mercator, Datum de Lisboa, tendo como origem das coordenadas o Ponto Fictício.

M: ; P:

- b) Indique as confrontações da instalação:

Norte:
 Sul:
 Este:
 Oeste:

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

A3.2 Área do Estabelecimento / Instalação

Relativamente à instalação, indique:

Área coberta	<input type="text"/>	m ²
Área impermeabilizada (não coberta)	<input type="text"/>	m ²
Área não impermeabilizada nem coberta	<input type="text"/>	m ²
Área total	<input type="text"/>	m ²

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

A3.3 Certidão de Aprovação da Localização

Inclua no **Anexo 1** uma cópia da Certidão de Aprovação da Localização.

A3.4 Tipo de Localização

Indique o tipo de localização da instalação:

- Zona Industrial
- Parque Industrial (DL n.º 232/92, de 22/10)
- Zona Urbana Dispersa
- Zona Urbana Densa
- Zona Rural
- Zona Mista (urbana, industrial, rural)

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

A3.5 Documentação Complementar

Inclua no **Anexo 1** os seguintes elementos:

- Indicação da localização, em Carta Militar à escala 1:25 000, abrangendo um raio de 10 km a partir da instalação, com indicação da zona de protecção e da localização dos edifícios principais, tais como hospitais, escolas e indústrias;
- Planta da instalação abrangendo toda a área afectada à unidade, em escala não inferior a 1:500, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, escritórios, lavabos, balneários, instalações de carácter social, de primeiros socorros e do serviço de medicina no trabalho;
- Planta devidamente legendada, em escala não inferior a 1:200, indicando a localização de:
 - máquinas e equipamentos produtivos;
 - armazenagem de matérias primas, de combustíveis e de produtos acabados;
 - instalações de carácter social e do serviço de medicina no trabalho, lavabos, balneários e instalações sanitárias;
 - instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, de recipientes e gases sob pressão e instalações de produção de frio;
- Listagem dos diversos edifícios e indicação do seu pé direito;
- Projecto de instalação eléctrica quando exigível nos termos da legislação aplicável;
- Cópia da Planta de ordenamento do PDM da envolvente do local onde se situa a instalação (não aplicável para instalações sujeitas a prévia Avaliação de Impacte Ambiental em que a DIA tenha sido emitida há menos de três anos);
- Cópia da Planta de condicionantes do PDM da envolvente do local onde se situa a instalação (não aplicável para instalações sujeitas a prévia Avaliação de Impacte Ambiental em que a DIA tenha sido emitida há menos de três anos);

A4 INFORMAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E MEDICINA DO TRABALHO

A4.1 Regime de Laboração

a) Relativamente ao regime de laboração, indique:

N.º de turnos diários
 N.º de dias de laboração/semana
 N.º de dias de laboração/ano
 Períodos de paragem anual
 (dia/mês)

b) Existem variações no regime de funcionamento ?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A4.2;

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 1** a descrição das variações observadas e a sua justificação.

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

A4.2 Número de Trabalhadores

a) Número total de trabalhadores

c) Indique a distribuição de trabalhadores por turno:

Período	Descrição	1º Turno			2º Turno			3º Turno		
		H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Dias da Semana	Período	8:00 às 16:00 h			Das 16:00 às 24:00 h			Das 0:00 às 8:00 h		
	N.º de horas	8 h			8 h			8 h		
	Administrativos e Comerciais									
	Fabris									
Fins de Semana	Período	8:00 às 16:00 h			Das 16:00 às 24:00 h			Das 0:00 às 8:00 h		
	N.º de horas	8 h			8 h			8 h		
	Administrativos e Comerciais									
	Fabris									
Fins de Semana	Outros (Direcção/ Técnicos)									
	Outros (Direcção/ Técnicos)									

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

A4.3 Instalações de Carácter Social e de Medicina no Trabalho

a) Existe refeitório ou cantina na instalação? Não
 Sim

Se respondeu afirmativamente, são confeccionadas refeições? Não
 Sim

Se respondeu afirmativamente, indique o n.º de refeições servidas/dia:

b) Existe posto de socorros na instalação? Não
 Sim

c) Existe consultório médico na instalação? Não
 Sim

d) Preencha o quadro seguinte relativo às instalações sanitárias:

Quantidade	Quantidade		
	Homens	Mulheres	Homens /Mulheres
Sanitários			
Lavabos			
Balneários (chuveiros)			
Vestiários			

e) Inclua no **Anexo 1**:

- descrição das condições higio-sanitárias;
- descrição das medidas de saúde e segurança no trabalho adoptadas.

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

A5 CARACTERIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES EXERCIDAS

A5.1 Códigos CAE

Preencha o seguinte quadro relativamente à(s) actividade(s) da Instalação:

Classificação	CAE (Rev. 3.1) (1)	Descrição	Data de Início (mês/ano)		Capacidade Instalada	
			Em laboração desde:	Laboração prevista a partir de:	Unidades	Valor
Principal	35112	Produção de electricidade de origem térmica	2009	-	MWe	31,2

(1) Mencione o código (a 5 dígitos) da revisão 2.1 da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE - Rev. 2.1).

A5.2 Actividades PCIP Desenvolvidas na Instalação

Preencha o quadro seguinte, de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto:

Rubrica PCIP	Descrição	Capacidades			
		Limiar PCIP (1)		Capacidade Instalada	
		Unidades	Valor	Unidades (2)	Valor

(1) Mencione as unidades e os valores dos Limiares que constam do Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000 de 21 de Agosto;

(2) Exprese as capacidades nas mesmas unidades do Limiar PCIP, sempre que este conste no Anexo I do DL 194/2000; caso contrário expresse em toneladas por ano, sempre que possível.

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

A5.3 Descrição das Actividades Desenvolvidas na Instalação

a) Tendo em conta o conjunto das actividades exercidas na instalação, entendidas no contexto referido no n.º 5 da Introdução do presente Formulário, inclua no **Anexo 1** uma memória descritiva contendo uma descrição detalhada da(s) actividade(s), incluindo:

- listagem e especificação dos processos tecnológicos/operações unitárias envolvidos;
- diagrama descritivo da(s) actividade(s) desenvolvida(s) na instalação;
- balanço de massas e fluxograma da(s) actividade(s), indicando:
 - entradas de matérias primas, fluxos de matérias primas, produtos intermédios e subsidiários e saídas de produtos, quando aplicável;
 - locais de produção de emissões gasosas, efluentes líquidos, resíduos e ruído;

b) Caso o presente pedido se refira à instalação de um aterro de resíduos ou caso a instalação referida na alínea a) pretenda construir também um aterro para resíduos, inclua ainda no **Anexo I** um documento contendo os seguintes elementos relativos a Projecto de Execução:

I - Peças escritas:

A - Memória descritiva e justificativa:

- a) Objecto do projecto;
- b) Planeamento, escolha do local e bases de projecto, incluindo área e volume ocupados;
- c) Características geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas do local;
- d) Tipologia dos resíduos;
- e) Sistema de impermeabilização;
- f) Sistema de drenagem de águas pluviais e dos lixiviados;
- g) Sistema de drenagem e tratamento de biogás, se necessário;
- h) Tratamento de lixiviados, incluindo a previsão da quantidade e qualidade dos mesmos;
- i) Programa de monitorização dos lixiviados e águas subterrâneas;
- j) Plano de aceitação de resíduos;
- k) Plano de exploração do aterro;
- l) Estrutura de pessoal e horário de funcionamento do aterro;
- m) Plano de segurança de populações e dos trabalhadores do aterro;
- n) Cobertura final, recuperação paisagística e monitorização pós-encerramento;
- o) Aspectos económicos e administrativos, indicando custos de exploração e garantias financeiras;
- p) Descrição do sistema tarifário proposto;

B - Elementos de dimensionamento:

- a) Dimensionamento e cálculos da estabilidade de taludes;

- b) Dimensionamento e cálculos das barreiras de impermeabilização;
- c) Dimensionamento hidráulico e cálculos dos sistemas de drenagem;
- d) Dimensionamento e cálculos da estação de tratamento de lixiviados;
- e) Dimensionamento e cálculos de todas as obras complementares (betão armado, redes interiores e exteriores de electricidade, comunicações, águas e esgotos e rede viária interna);

C - Medições e orçamentos.

II - Peças desenhadas

- a) Levantamentos topográficos — zona do aterro e vias de acesso externas (escala de 1:1000);
 - b) Planta geral do aterro com implantação das células de deposição de resíduos e de todas as obras complementares;
 - c) Perfis longitudinais e transversais de todas as obras a levar a efeito;
 - d) Plantas, alçados e cortes de todas as obras a levar a efeito;
 - e) Pormenores da estratigrafia de impermeabilização e cobertura final do aterro;
 - f) Pormenores, mapas de acabamentos e mapas de vãos de obras de construção civil a levar a efeito.
- c) Caso o presente pedido se refira a um aterro de resíduos existente, na aceção da definição de instalação existente da alínea g) do n.º 1 do art. 2º do Diploma PCIP, ou caso a instalação referida na alínea a) possua ainda um aterro existente, inclua no **Anexo I** a aprovação pelo Instituto dos Resíduos do Plano de Adaptação elaborado ao abrigo do art. 50º do Decreto-Lei 152/2002, de 23 de Maio. Inclua ainda no **Anexo I** as telas finais do Projecto de Execução, bem como os elementos solicitados na alínea anterior, sempre que aplicável.
- d) Caso o presente pedido se refira a uma exploração para a criação de suínos, inclua ainda no **Anexo I** um documento contendo os seguintes elementos:
- I – Plantas, na escala de 1:100, com alçados e cortes, indicação dos parques, do equipamento, das redes de água de lavagem e bebida, dos esgotos, da electricidade e gás, tanto das instalações principais como dos anexos (incluir em substituição das plantas à escala 1:200 solicitadas em A3.5);
 - II – Memória descritiva onde, para além dos pontos solicitados na alínea a), conste igualmente:
 - a) Número de parques para varrascos e respectivas áreas;
 - b) Número de celas ou parques para alojar as porcas em cobrição e respectivas áreas;
 - c) Número de celas ou parques no sector de gestão e respectivas áreas;
 - d) Número de compartimentos no sector de maternidade;
 - e) Número de compartimentos no sector de pós-desmame;
 - f) Número de baterias por compartimento e respectivas áreas;
 - g) Número de compartimentos de engorda, quando existam;
 - h) Número de parques de engorda por compartimento e/ou no total, bem como as respectivas áreas;
 - i) Número de compartimentos no sector de testagem, quando existam;
 - j) Número de celas ou parques para alojar os animais em testagem e respectivas áreas;
 - III – Plano de produção da exploração, visado por médico veterinário, com indicação do número da respectiva carteira profissional, onde conste:
 - a) Produção anual prevista e seu escalonamento ao longo do ano;
 - b) Número de varrascos por raças;
 - c) Número de porcas reprodutoras por raças;
 - d) Número de porcas em cobrição alojadas por parque;
 - e) Número de grupos de porcas que constituem cada grupo;
 - f) Intervalos de cobrição entre cada grupo;
 - g) Idade dos leitões ao desmame e respectivo peso médio;
 - h) Número de leitões por bateria;
 - i) Tempo de permanência dos leitões no sector de pós-desmame, com indicação dos pesos médios à saída;
 - j) Número de porcos por parque de engorda;
 - k) Tempo de permanência no sector de engorda, com indicação dos pesos médios à saída;
 - l) Programa de testagem, quando for caso disso;
 - m) Duração dos vazios sanitários nos diferentes sectores;
 - n) Plano alimentar adoptado;
 - o) Plano profilático adoptado;
 - p) Plano de hibridação, quando for caso disso.”

A5.4 Consumo de Água

a) Consumo anual de água proveniente da rede pública	0	m ³ /ano
b) Consumo total anual de água	831 514	m ³ /ano

NOTA: Consumo verificado em 2016

A5.5 Consumo de Energia Eléctrica

a) Consumo Anual de Energia Eléctrica	23,4	GWh
b) Potência Instalada	40	MVA
	-	kW

NOTA: Consumos verificados em 2016

A5.6 Produção de Energia

A5.6.1 Combustíveis

Preencha o Quadro QA.1 relativo aos combustíveis utilizados na instalação.

Quadro QA.1: Combustíveis Utilizados na Instalação

Código	Tipo (1) (2)	Capacidade de Armazenamento (t) (3) (4)	Consumo anual (t/ano) (4)	Observações
CC1	OT	15 200 m ³ (1 silo de 15 000 m ³ e 2 silos de 100 m ³)	300 370	Biomassa e outros resíduos fibrosos
CC2	GN	-	232 403 Nm ³	
CC3				

- (1) CA: Carvão; EE: Energia Eléctrica; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações);
 (2) Caso sejam utilizados resíduos como combustível, note que os dados referentes aos mesmos devem ser especificados nos Quadros QA.8 a QA.11, constantes no Ponto A5.7 seguinte;
 (3) Se aplicável;
 (4) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

NOTA: Consumos verificados em 2016

A5.6.2 Energia Produzida

Produz algum tipo de energia na instalação?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A5.7;
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA.2 relativo aos tipos de energia produzida.

Quadro QA.2 - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Código	Origem (1)	Produção anual			Destino/Utilização			Observações
		Tipo (2)	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
					Descrição	%	%	
EP1	CC1 e CC2	EE	GWh/ano	197,6	Auto-consumo	11,8	88,2	Energia eléctrica
EP2	CC1 e CC2	ET	kt/ano	802,1	Auto-consumo	100	-	Vapor
EP3								

- (1) Preencher com os códigos do Quadro QA.1;
 (2) EE: Energia Eléctrica; BG: Biogás; EM: Energia Mecânica; ET: Energia Térmica; CO: Energia Eléctrica + Térmica; OT: Outra (especifique na coluna Observações).

NOTA: Produções e consumos verificados em 2016

A5.7 Produções e Consumos de Matérias Primas

Tendo em conta o conjunto de actividades desenvolvidas na instalação, entendidas no contexto do referido no n.º 5 da Introdução deste Formulário, analise sequencialmente cada uma das alíneas seguintes e preencha todas as aplicáveis à instalação, quer as actividades referidas nestas alíneas representem, para a instalação em apreço, uma “actividade-PCIP” ou uma “actividade associada a uma actividade PCIP”.

a) A instalação desenvolve actividades de **pecuária intensiva**, como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**”?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b);
 Se respondeu afirmativamente, preencha os Quadros QA.3 a QA.5;

Quadro QA.3 - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada

Código	Tipo (1)	Capacidade Instalada (n.º de Indivíduos)	Observações
A1			
A2			
A3			
A4			
A5			
A6			
A7			
A8			
A9			
A10			

(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira ou Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz;
 Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco de Engorda (> 10 semanas);
 Para Bovinos: VL: Vaca Leiteira; B-6: Bovino com menos de 6 meses; M6: Bovino Macho (6 a 12 meses); F6: Bovino Fêmea (6 a 12 meses); M1: Bovino Macho (1 a 2 anos); F1: Bovino Fêmea (1 a 2 anos); B+2: Bovino com mais de 2 anos;
 OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro QA.4 - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos

Código	Designação (1)	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
M1				
M2				
M3				
M4				
M5				
M6				
M7				
M8				
M9				
M10				

(1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfectantes; SE: Serraduras;
 OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro QA.5 - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais

Código	Produtos ou Gamas de Produtos Finais (1)	Unidades (2)	Quantidade	Destino (3)	Observações
F1					
F2					
F3					
F4					
F5					
F6					
F7					
F8					
F9					
F10					

- (1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira; RP: Galinha Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; OV: ovos; PI: pintos;
 Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio;
 Para Bovinos: VL: Vaca Leiteira; B-1: Bovino com menos de 1 ano; B1: Bovino (1 a 2 anos); B+2: Bovino com mais de 2 anos; BR: Bovino de refugio;
 OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (2) t/ano; dúzias/ano, unidades/ano;
- (3) VE: Venda em espécie; AB: Abate na Instalação; AT: Abate e Transformação na Instalação.

b) A instalação desenvolve actividades de **abate/matadouro** como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**”?

Não X
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea c);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA6.

Quadro QA.6 – Matadouros

Código	Tipo de animal (1)	Quantidade admitida (tonelada de peso vivo / ano)	Capacidade de abate (tonelada de carcaça / ano)	Observações
MN1				
MN2				
MN3				
MN4				
MN5				
MN6				
MN7				
MN8				
MN9				
MN10				

- (1) Para Aves: FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz;
 Para Suínos: LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio;
 Para Bovinos: B-1: Bovino com menos de 1 ano; B1: Bovino (1 a 2 anos); B+2: Bovino com mais de 2 anos; BR: Bovino de refugio;
 OT: Outro (especifique na coluna Observações).

c) A instalação desenvolve operações de **eliminação ou valorização de carcaças e resíduos de animais** como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**”?

Não X
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea d);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA7.

Quadro QA.7 – Eliminação ou valorização de carcaças e resíduos de animais

Código	Tipo de matéria processada (1)	Quantidade processada (t/ano)	Operação realizada (2)	Produto saído da Operação			Observações
				Tipo (3)	Quantid. (t/ano)	Destino (4)	
MN1							
MN2							
MN3							
MN4							
MN5							
MN6							
MN7							
MN8							
MN9							
MN10							

(1) CN: carcaça não infectada; CI: carcaça infectada; RN: resíduos de animais não infectados; RI: resíduos de animais infectados; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(2) EI: eliminação por incineração; EO: eliminação por outro processo (especifique na coluna Observações); VA: valorização;

(3) FA: farinha; CZ: cinzas; OT: outro (especifique na coluna Observações);

(4) RA: rações; EA: eliminação por aterro; EI: eliminação por incineração; OT: outro destino(especifique na coluna Observações).

d) A instalação desenvolve actividades de **gestão de resíduos**, como **“actividade-PCIP”** ou como **“actividade associada a uma actividade PCIP”** ?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea e);

Se respondeu afirmativamente, analise as duas sub-alíneas seguintes e preencha as aplicáveis à instalação.

i) Desenvolve operações de gestão de Resíduos Perigosos?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea ii);

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QA.8, relativo aos resíduos perigosos admitidos na instalação;
- Preencha o Quadro QA.9, relativo às operações de eliminação ou valorização dos resíduos mencionados no quadro anterior;
- Preencha uma cópia da Ficha FA5.1, para cada operação de eliminação ou valorização de resíduos (ou conjunto de operações, se indissociáveis), referenciando-a com o código mencionado na coluna [1] do Quadro QA.9.

Quadro QA.8 – Instalações de Gestão de Resíduos: Resíduos Perigosos

Código	Código LER (1)	Designação (2)	Origem (3)	Quantidade admitida (t/ano)	Capacidade Armazenam. (t)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
RP1					
RP2					
RP3					
RP4					
RP5					
RP6					
RP7					
RP8					
RP9					
RP10					

(1) Mencione o Código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(2) Mencione a Designação atribuída pela Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(3) Origem dos resíduos: P: Própria; T: Terceiros. No caso de instalações de valorização ou eliminação de resíduos hospitalares perigosos, inclua ainda, no **Anexo I**, as quantidades, distribuídas por tipo e proveniência, dos resíduos a tratar.

Quadro QA.9 – Instalações de Gestão de Resíduos: Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Perigosos

Código	Operação de Gestão (1)	Observações	Capacidade de Processamento (t/ano)	Resíduo(s) a Processar na Operação (2)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
OP1				
OP2				
OP3				
OP4				
OP5				
OP6				
OP7				
OP8				
OP9				
OP10				

- (1) Caso se trate de uma operação de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis), utilize os códigos constantes, respectivamente nos Anexos IIIA e/ou IIIB, da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março; caso contrário, mencione OT e especifique a operação na coluna Observações;
- (2) Indique o(s) resíduo(s) a processar em cada uma das operações de gestão recorrendo ao(s) respectivo(s) código(s) da coluna [1] do Quadro QA.8.

ii) Desenvolve operações de gestão de Resíduos Não Perigosos?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea e);

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QA.10, relativo aos resíduos não perigosos admitidos na instalação;
- Preencha o Quadro QA.11, relativo às operações de eliminação ou valorização dos resíduos mencionados no quadro anterior;
- Preencha uma cópia da Ficha FA5.2, para cada operação de eliminação ou valorização de resíduos (ou conjunto de operações, se indissociáveis), referenciando-a com o código da coluna [1] do Quadro QA.11.

Quadro QA.10 - Instalações de Gestão de Resíduos: Resíduos Não Perigosos Admitidos

Código	Código LER (1)	Designação (2)	Origem (3)	Quantidade admitida (t/ano)	Capacidade Armazenam. (t)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
RR1	02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais não incluídos na definição de biomassa agrícola e florestal	T	-	15 200 m ³
RR2	02 01 07	Resíduos silvícolas (p.e. estilha de desperdícios florestais)		-	
RR2	02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento		-	
RR3	02 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (bagaço de azeitona, Cascas, caroços de frutos processados, casca de amêndoas e nozes, caroço de pêsego e damasco, casca de pinhão)		-	
RR4	02 07 02	Resíduos da destilação do álcool		-	
RR5	02 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (bagaço de uva)		-	
RR6	03 01 01	Resíduos do descasque de madeira e cortiça		300 370	
RR7	03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplanamento, madeira, aglomerados e folheados (não abrangidos em 03.01.04)		-	
RR8	03 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (resíduos do estilhaçamento de desperdícios da madeira da indústria do mobiliário, não contaminados com substâncias perigosas)		-	
RR9	03 03 01	Resíduos do descasque da madeira e resíduos da madeira		-	
RR10	03 03 10	Rejeitados de fibras e lamas de fibras, revestimentos e fibras, provenientes da separação mecânica		-	
RR11	03 03 11	Resíduos provenientes do tratamento local de efluentes não abrangidos em 03 03 10 (lamas primárias e secundárias)		-	
RR12	03 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (nós e shieves do processo de cozimento e resíduos fibrosos não contaminados com substâncias perigosas)		-	
RR13	15 01 03	Embalagens de madeira		-	
RR14	17 02 01	Madeira		-	
RR15	19 12 17	Madeira não abrangida em 19 12 16		-	
RR16	20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	-		

(1) Mencione o Código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(2) Mencione a Designação atribuída pelo Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(3) Origem dos resíduos: P: Própria; T: Terceiros. No caso de instalações de valorização ou eliminação de resíduos hospitalares não perigosos, inclua ainda, no Anexo 1, as quantidades, distribuídas por tipo e proveniência, dos resíduos a tratar.

NOTAS:

- Quantidade admitida em 2016;

- Códigos LER a considerar na renovação da Licença Ambiental;

- De acordo com o documento APA “Exclusões de âmbito RGGR, Bioresíduos e resíduos biodegradáveis”, de Julho de 2015, alguns dos resíduos estão excluídos do Decreto-Lei n.º 178/2006, relativo ao Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

Quadro QA.11 – Instalações de Gestão de Resíduos: Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Não Perigosos

Código	Operação de Gestão (1)	Observações	Capacidade de Processamento (t/ano)	Resíduo(s) a Processar na Operação (2)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
OR1				
OR2				
OR3				
OR4				

(1) Caso se trate de uma operação de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis), utilize os códigos constantes, respectivamente nos Anexos IIIA e/ou IIIB, da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março; caso contrário, mencione OT e especifique a operação na coluna Observações;

(2) Indique o(s) resíduo(s) a processar em cada uma das operações de gestão recorrendo ao(s) respectivo(s) código(s) da coluna [1] do Quadro QA.10.

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

e) A instalação desenvolve **qualquer outra actividade não especificada nas alíneas a) a d) anteriores**, como **“actividade-PCIP”** ou como **“actividade associada a uma actividade PCIP”** ?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A6;

Se respondeu afirmativamente, analise sequencialmente cada uma das sub-alíneas seguintes e preencha todas as aplicáveis à instalação:

- i) Consome Matérias Primas e/ou Subsidiárias classificadas como Perigosas, de acordo com:
- a Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas, e posteriores alterações;
 - a Portaria n.º 1152/97, de 12 de Novembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e posteriores alterações;
 - o Decreto-Lei 294/88, de 24 de Agosto, relativo à classificação, embalagem e rotulagem de pesticidas e adjuvantes, e posteriores alterações?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea ii);

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA12.

Quadro QA.12 - Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Perigosas

Código	Designação (1)	Capacidade Armazenam. (t)	Consumo anual (t/ano)	Orgânico/ Inorgânico	N.º CAS	N.º CE (2)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
MP1	Gás Natural	-	232 403 Nm ³	O	68410-63-9	270-085-9
MP2	Hipoclorito de Sódio	1,30	18	I	7681-52-9	231-668-3
MP3	Fosfato Trissódico	0,96	0,350	I	10101-89-0	231-509-8
MP4	Redutor de O ₂ (Nalco Elim.)	1,02	0,785	O	497-18-7	207-837-2
MP5	Aminas (Nalco Tri-ACT 1800)	0,99	0,580	O	-	-
MP6	Anti-incrustante (EQ BDP 495)	1,02	-	O	9004-78-8	500-013-6
MP7	Biodispersante (Kurita T-6720)	1,11	-	O	2809-21-4	220-552-8

(1) Indicar a designação sob uma das denominações constantes do Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, ou se não constar do referido Anexo, sob uma nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, indicar o nome comercial, entre parêntesis;

(2) De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, na versão actualizada;

NOTA: Consumos verificados em 2016

Quadro QA.12 - Matérias Primas e Subsidiárias Perigosas (cont.)

Código	Categoria de Perigo (3)	Advertência de Perigo	Recomendações de Prudência	Observações
[1]	[8]	[9]	[10]	[11]
MP1		H220, H280	P102, P210, P243, P377, P381, P410+P403	
MP2		H314, H400, EUH031	P260, P273, P280, P310, P303+ P361+ P353, P305, P351, P338, P403+ P233	
MP3		H315, H319, H335	P261, P280, P302+ P350, P305+P351, P309+P311, P410+P403, P501	
MP4		H317	P260, P272, P280, P302+P352, P333+P313, P363	
MP5		H226, H302, H312, H317, H361f	P201, P260, P280, P303+ P361+ P353, P305+P351+P338, P310	
MP6		H302, H319	P264, P270, P280, P301+P312, P305+P351+P338, P330, P337+P313, P501	
MP7		H315, H319	P280, P303+P361+P353, P305+P351+P338	

(3) E: Explosivo; O: Comburente; F: Inflamável; F+ : Extremamente Inflamável; T: Tóxico; T+ : Muito Tóxico; Xn: Nocivo; C: Corrosivo; Xi: Irritante/Sensibilizante; N: Perigoso para o Ambiente (de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro).

NOTA: De acordo com o Regulamento 1272/2008 (CLP)

ii) Consome Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Não Perigosas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea iii);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA13.

Quadro QA.13 - Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Não Perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	Observações
MN1	Areia para fornalha de leito fluidizado	40 m ³	4 525	
MN2				
MN3				
MN4				
MN5				
MN6				
MN7				

NOTA: Consumo verificado em 2016

iii) Fabrica Produtos Intermédios classificados como Perigosos, de acordo com:

- a Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas, e posteriores alterações;
- a Portaria n.º 1152/97, de 12 de Novembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e posteriores alterações;
- o Decreto-Lei 294/88, de 24 de Agosto, relativo à classificação, embalagem e rotulagem de pesticidas e adjuvantes, e posteriores alterações?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea iv);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA14.

Quadro QA.14 - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados

Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (2)	Orgânico/ Inorgânico
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
IP1					
IP2					
IP3					

- (1) Indicar a designação sob uma das denominações constantes do o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, ou se não constar do referido Anexo, sob uma nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, indicar o nome comercial, entre parêntesis;
 (2) Indique as matérias primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 e Q.A.13;

Quadro QA.14 - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados (cont.)

Código	N.º CAS	N.º CE (3)	Categoria de Perigo (4)	Frases-R (3)	Frases-S (3)	Observações
[1]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
IP1						
IP2						
IP3						

- (3) De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, na versão actualizada;
 (4) E: Explosivo; O: Comburente; F: Inflamável; F+ : Extremamente Inflamável; T: Tóxico; T+ : Muito Tóxico; Xn: Nocivo; C: Corrosivo; Xi: Irritante/Sensibilizante; N: Perigoso para o Ambiente (de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro).

iv) Fabrica Produtos Intermédios Não Perigosos?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea v);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA15.

Quadro QA.15 – Principais Produtos Intermédios Não Perigosos Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (1)	Observações
IN1					
IN2					
IN3					
IN4					
IN5					

(1) Indique as matérias primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 e Q.A.13.

v) Fabrica Produtos, ou Gamas de Produtos Finais, classificados como Perigosos, de acordo com:

- a Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas, e posteriores alterações;
- a Portaria n.º 1152/97, de 12 de Novembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e posteriores alterações;
- o Decreto-Lei 294/88, de 24 de Agosto, relativo à classificação, embalagem e rotulagem de pesticidas e adjuvantes, e posteriores alterações?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea vi);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA16.

Quadro QA.16- Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos

Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (2)	Orgânico/ Inorgânico
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
PP1					
PP2					
PP3					
PP4					
PP5					

(1) Indicar a designação sob uma das denominações constantes do o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, ou se não constar do referido Anexo, sob uma nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, indicar o nome comercial, entre parêntesis;

(2) Indique as matérias primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 a QA.15;

Quadro QA.16 - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos (cont.)

Código	N.º CAS	N.º CE (3)	Categoria de Perigo (4)	Frases-R (3)	Frases-S (3)	Observações
[1]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
PP1						
PP2						
PP3						
PP4						
PP5						

(3) De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, na versão actualizada;

(4) E: Explosivo; O: Comburente; F: Inflamável; F+ : Extremamente Inflamável; T: Tóxico; T+ : Muito Tóxico; Xn: Nocivo; C: Corrosivo; Xi: Irritante/Sensibilizante; N: Perigoso para o Ambiente (de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro).

vi) Fabrica Produtos, ou Gamas de Produtos Finais, Não Perigosos?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A6;
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA17.

Quadro QA.17 - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Não Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (1)	Observações
PN1					-
PN2					
PN3					
PN4					
PN5					

(1) Indique as matérias primas e produtos intermédios utilizados, recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 a Q.A.15.

**FICHA FA.5.1
OPERAÇÕES DE ELIMINAÇÃO OU VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

Nota: Para cada uma das operações de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis) referidas no Quadro QA.9, preencha uma cópia desta ficha, identificando a operação (ou conjunto de operações) com o código atribuído naquele quadro.

OPERAÇÃO DE GESTÃO:

a) Preencha o quadro seguinte relativo aos produtos finais da operação:

Produtos Finais da Operação (1)		Observações
Designação	Quantid. (t/ano) (2)	

- (1) Se aplicável, por exemplo energia, solventes, etc.;
 (2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

b) Preencha o quadro seguinte relativo aos resíduos gerados na operação:

Resíduos gerados na operação (1)		Observações
Código LER (2)	Quantid. (t/ano) (3)	

- (1) Quer sejam destinados a eliminação ou a posterior valorização. Refere-se que estes resíduos devem ser retomados no Capítulo B4;
 (2) Mencione o código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
 (3) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

c) Preencha o quadro seguinte relativamente a outras matérias primas ou secundárias utilizadas na operação:

Designação	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações

FICHA FA. 5.2
OPERAÇÕES DE ELIMINAÇÃO OU VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Nota: Para cada uma das operações de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis) referidas no Quadro QA.11, preencha uma cópia desta ficha, identificando a operação (ou conjunto de operações) com o código atribuído naquele quadro.

OPERAÇÃO DE GESTÃO:

OR1

a) Preencha o quadro seguinte relativo aos produtos finais da operação:

Produtos Finais da Operação (1)		Observações
Designação	Quantid. (t/ano) (2)	
Electricidade	197,6 GWh	

- (1) Se aplicável, por exemplo energia, solventes, etc.;
- (2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

NOTA: Produção de electricidade verificada em 2016

b) Preencha o quadro seguinte relativo aos resíduos gerados na operação:

Resíduos gerados na operação (1)		Observações
Código LER (2)	Quantid. (t/ano) (3)	
10 01 01	15 152,26	
10 01 24	8 600,54	

- (1) Quer sejam destinados a eliminação ou a posterior valorização. Refere-se que estes resíduos devem ser retomados no Capítulo B4;
- (2) Mencione o código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
- (3) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

NOTA: Produção de resíduos verificada em 2016

c) Preencha o quadro seguinte relativamente a outras matérias primas ou secundárias utilizadas na operação:

Designação	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações

A6 GESTÃO DE RISCOS

- a) A instalação enquadra-se no regime legal para o exercício da actividade industrial estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, que estabelece o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI), e demais legislação complementar?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b).

Se respondeu afirmativamente, analise e dê resposta às duas sub-alíneas seguintes.

- i. Apresente no **Anexo 1** o Estudo de identificação de perigos e avaliação de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo:

- Identificação das fontes de perigo internas, designadamente no que se refere a agentes químicos, físicos e biológicos, bem como a perigos de incêndio e de explosão inerentes aos equipamentos ou de produtos armazenados, utilizados ou fabricados, nomeadamente os inflamáveis, os tóxicos ou outros perigosos;
- A escolha de tecnologias que permitam evitar ou reduzir os riscos decorrentes da utilização de equipamentos ou produtos perigosos;
- As condições de armazenagem, movimentação e utilização de produtos inflamáveis, tóxicos ou outros perigosos;
- Descrição das medidas e meios de prevenção de riscos profissionais e protecção de trabalhadores, em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo os riscos de incêndio e explosão, adoptadas a nível do projecto e as previstas adoptar aquando da instalação, exploração e desactivação;
- Indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibrações e das certificações e sistemas de segurança das máquinas e equipamentos a instalar;
- Os meios de detecção e alarme das condições anormais de funcionamento susceptíveis de criarem situações de risco;
- Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adoptada, incluindo, nomeadamente:
 - a) Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências;
 - b) Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente;
 - c) Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis;

- ii. A instalação está abrangida pela legislação relativa à prevenção dos acidentes graves que envolvam substâncias perigosas?

Não
 Sim

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 1** as condições que implicam que a instalação seja abrangida pelo Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de Maio, e apresente, conforme aplicável:

- Notificação acompanhada da política de prevenção de acidentes graves;
- Notificação e relatório de segurança, incluindo o sistema de gestão de segurança.

- b) A instalação está abrangida pela legislação relativa à prevenção dos acidentes graves que envolvem substâncias perigosas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua no **Anexo 1** o Estudo de Risco, dele devendo constar nomeadamente:

- Caso utilize substâncias perigosas, indicadas na alínea e) do ponto A5.7 do presente Formulário, a justificação da não aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 164/2001 de 23 de Maio (Anexo I, Partes 1 e 2 conjugadas com a sua Nota 4);
- A escolha de tecnologias que permitam evitar ou reduzir o uso de aparelhos ou produtos perigosos;
- As condições de armazenagem, movimentação e utilização de produtos inflamáveis, tóxicos ou outros perigosos;
- Os riscos de incêndio e de explosão inerentes aos equipamentos e produtos armazenados, utilizados ou fabricados, nomeadamente os inflamáveis, os tóxicos ou outros perigosos;
- Os dispositivos de segurança utilizados nas máquinas e equipamentos em que existe risco para o ambiente;
- Medidas de segurança e higiene industrial, designadamente quanto ao risco de incêndio e explosão;
- Meios de detecção e alarme das condições anormais de funcionamento susceptíveis de criarem situações de risco;
- Meios de intervenção em caso de acidente;
- Organização da segurança na empresa, incluindo os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências.

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 1**:

- Condições que implicam que a instalação seja abrangida pela legislação relativa à prevenção de acidentes graves;
- Declaração de ter entregue Notificação nos termos da legislação em vigor, com indicação, consoante o caso, do prazo previsto para a entrega da Política de Prevenção de Acidentes Graves (PPAG) ou do Relatório de Segurança (RS), incluindo o Sistema de Gestão de Segurança (SGS).

PARTE B – INFORMAÇÃO AMBIENTAL

B1 INFORMAÇÃO AMBIENTAL GERAL

B1.1 Condições Ambientais do Local e da sua Envolvente

B1.1.1 Inclusão ou Proximidade de Áreas com Estatutos Específicos

A instalação está inserida ou próxima (num raio igual ou inferior a 1 km) de alguma área com estatuto específico?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B1.1.2;
 Se respondeu afirmativamente, preencha o quadro seguinte:

Condicionalismos	Identificação do Condicionalismo (1)	Incluída	Próxima
		Área Ocupada (ha)	Distância (km)
Reserva Agrícola Nacional (RAN) (DL n.º 196/89, de 14 de Abril)			
Reserva Ecológica Nacional (REN) (DL n.º 93/90, de 19 de Março)			
Área Protegida (Parque Natural, Parque Nacional, Área de Paisagem Protegida, etc.) (DL n.º 19/93, de 23 de Janeiro)			
Zona com espécies (flora ou fauna) de valor ao abrigo da rede Natura 2000 (DL n.º 226/97, de 27 de Agosto)			
Domínio Hídrico/Zonas Vulneráveis (DL n.º 235/97 de 3 de Setembro)			

(1) Se aplicável.

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

B1.1.2 Outras Condições Ambientais do Local

Inclua no **Anexo 2** uma descrição das condições ambientais do local onde está implantada a instalação (não aplicável para instalações sujeitas a prévia Avaliação de Impacte Ambiental em que a DIA tenha sido emitida há menos de três anos). **Doc. AN2.1**

B1.2 Água Utilizada/Consumida

B1.2.1 Origens e Caudais

a) A água utilizada/consumida na instalação é proveniente de captações de águas superficiais ou subterrâneas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b) e seguintes;
 Se respondeu afirmativamente:

i) Preencha o Quadro QB1.1 apresentado a seguir, relativo às origens das águas captadas:

Quadro QB1.1 – Água Utilizada/Consumida: Origens e Consumos

Código	Origem		Utilizações (3)	Consumos (m³/d)	Observações	
	Tipo (1)	Coordenadas (2)				
		M (m)				P (m)
AC1	CS	158 900	357 500	LV, PI, AR	2 535	Celbi (AC1 da LA n.º 517/1.0/2014)
AC2						
AC3						
AC4						
AC5						

(1) Discrimine cada origem: FR: Furo; PC: Poço; CS: Captação Superficial (rios, lagos, etc.); CA: Captação de Água Salgada; MN: Minas; RT: Redes de Terceiros; OT: Outros (especifique na coluna Observações);

(2) Sistema de projecção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;

(3) LV: Lavagens; PI: Processo Industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias, balneários, refeitório/cantina); RG: Rega; AR: Arrefecimento; OT: Outros (especifique na coluna Observações).

NOTA: Consumo médio diário verificado em 2016 na Central a Biomassa

ii) Inclua no **Anexo 2** a localização das captações de águas subterrâneas e superficiais, recorrendo a planta à escala adequada e identificando as captações com os códigos atribuídos no Quadro QB1.1. **Doc. AN2.2**

iii) Para cada uma das captações de água subterrânea ou superficial identificadas no Quadro QB1.1, preencha uma cópia da Ficha FB1.1, assinalando a captação a que ela corresponde com o código atribuído nesse quadro.

iv) Possui caracterizações analíticas das águas de captação identificadas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b) e seguintes;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB1.2 por cada origem, referenciando as origens com o código do Quadro QB1.1.

b) Indique o consumo médio anual de água proveniente da rede pública (m³/ano):

c) Inclua no **Anexo 2** a implantação da(s) rede(s) de abastecimento de água, à escala adequada.

B1.2.2 Tratamento da Água Utilizada/Consumida

Possui algum tratamento das águas utilizadas identificadas no ponto anterior?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B1.2.3;

Se respondeu afirmativamente, preencha a Ficha FB1.3 por cada origem com sistema de tratamento, referenciando as origens com o código do Quadro QB1.1.

B1.2.3 Racionalização dos Consumos de Água

Foram introduzidas medidas de racionalização dos consumos de água que, além de reflectirem um correcto entendimento da água como um recurso esgotável, têm igualmente como consequência poupanças sensíveis que se reflectem na competitividade da instalação?

Não
Sim

Inclua a justificação no **Anexo 2**, tendo em conta designadamente:

- Medidas ou procedimentos de detecção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos;
- Instalação de medidores de caudais;
- Medidas ou procedimentos de regulação das bombas de extracção;
- Reavaliação dos consumos de água nos processos;
- Reavaliação dos consumos de águas de lavagens.

FICHA FB1.1
ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA: CAPTAÇÕES

NOTA: Para cada uma das captações de água superficial ou subterrânea identificadas no Quadro QB1.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

ORIGEM

1. Caracterize os meios de extração:

N.º de Unidades	Equipamento	Potência (CV)	Caudal (m³/s)	Altura Manométrica (m.c.a.)	Contador (S/N)

2. Indique as principais características da obra de captação:

Captação de Água Superficial	Captação de Água Subterrânea	
	Profundidade (m)	Diâmetros (mm)
		Perfuração Entubamento

3. Indique o regime de exploração da captação:

Descrição	Valor	Regime (1)	Observações
Consumo máximo mensal (m³/mês)			
Caudal máximo instantâneo (m³/s)			

(1) C: Contínuo; D: Descontínuo; E: Esporádico; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

4. Inclua no **Anexo 2** os seguintes elementos, quando aplicável:

- Documento comprovativo do uso ou posse dos terrenos (caderneta predial ou outros), conforme aplicável;
- Cópia da declaração ou licença de utilização do domínio hídrico, (apenas aplicável às “instalações existentes”);
- Cópia do relatório final do furo ou poço.

FICHA FB1.2
ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA: CARACTERIZAÇÃO DAS ORIGENS DE ÁGUA

NOTA: Para cada uma das origens que possuem caracterização analítica, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído no Quadro QB1.1.

ORIGEM:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros	Unidades	Concentração				Observações
		Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento (1)		
		Máxima	Média	Máxima	Média	
Cor	mg Pt/l	-	15	-	2	
Turvação	NTU	-	3,3	-	0,3	
pH	-	-	7,5	-	6,7	
Condutividade (25°C)	mS/m	-	10,7	-	11,8	
Nº Permanganato	mg KMnO ₄ /l	-	8,8	-	3,7	
Resíduo Total	mg/l	-	75	-	72	
Dióxido de Carbono Livre	mg CO ₂ /l	-	1,7	-	7,9	
Alcalinidade (TAC)	mval	-	0,41	-	0,31	
Sílica	mg SiO ₂ /l	-	5,3	-	6,0	
Dureza Total	mval	-	0,57	-	0,52	
Ferro Dissolvido	mg Fe/l	-	0,03	-	< 0,01	
Cálcio	mg Ca/l	-	6,8	-	5,6	
Magnésio	mg Mg/l	-	2,9	-	3,0	
Sódio	mg Na/l	-	10,4	-	12,6	
Ferro Total	mg Fe/l	-	0,17	-	< 0,01	
Bicarbonatos	mg HCO ₃ /l	-	27	-	18	
Cloretos	mg Cl/l	-	12	-	18	
Sulfatos	mg SO ₄ /l	-	7	-	10	

(1) Caso a água utilizada/consumida não seja sujeita a qualquer tratamento, mencioná-lo na coluna Observações.

NOTA: Valores médios verificados em 2015

FICHA FB1.3
ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA: TRATAMENTO

NOTA: Para cada uma das origens que têm tratamento de água associado, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído no Quadro QB1.1.

ORIGEM:

Caudal tratado (m³/d):

Preencha o quadro seguinte:

NOTA: Os resíduos identificados neste quadro, resultantes do tratamento das águas utilizadas / consumidas, devem ser igualmente referenciados no Capítulo B.4, relativo aos resíduos gerados na instalação.

Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	

(1) Mencionar o respectivo Código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

B2 DESCARGAS/EMISSIONES DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tendo em conta os vários tipos de águas residuais produzidos na instalação, os seus locais de descarga, o tratamento prévio antes da descarga e as medidas de monitorização, analise sequencialmente as alíneas seguintes e preencha as aplicáveis à instalação em apreço.

B2.1 Descargas de Águas Residuais para Águas de Superfície

A instalação tem descargas de águas residuais para águas de superfície?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B2.2;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB2.1, apresentado a seguir, relativo aos pontos de descarga de águas residuais para águas de superfície;
- Preencha uma cópia da Ficha FB2.1 para cada ponto de descarga, referenciando-o com o código do Quadro QB2.1 .
- No caso das características das descargas que referiu na(s) ficha(s) FB2.1 excederem os níveis / intervalos de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental (OQA) estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 3** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 3**, um “Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para Águas de Superfície”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou a aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas. **Doc. AN3.6**

Quadro QB2.1 - Águas Residuais: Descargas para Águas de Superfície

Código do Ponto de Descarga	Coordenadas (1)		Tipo de Origem (2)	Regime de Descarga			Caudal da Descarga			Modo de Determinação do Caudal da Descarga (4)	
	M (m)	P (m)		Tipo (3)	h/dia	d/mês	semanas/ano	médio diário (m ³ /d)	médio anual (m ³ /ano)		de ponta (m ³ /s)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
EH1											
EH2											
EH3											
EH4											
EH5											

(1) Sistema de projecção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;

(2) DM: Doméstico; PL: Pluvial; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(3) C: descarga contínua; D: descarga descontínua; E: descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 1 hora, 2 vezes por semana); P: descarga potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.);

(4) MC: Medidor de caudal; ES: Estimativa.

Quadro QB2.1 - Águas Residuais: Descargas para Águas de Superfície (cont.)

Código do Ponto de Descarga	Tipo de Receptor (5)	Nome do Receptor	Bacia Hidrográfica	Caudal do Receptor			Observações
				médio anual (m ³ /s)	de ponta (m ³ /s)	de estiagem (m ³ /s)	
[1]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
EH1							
EH2							
EH3							
EH4							
EH5							

(5) MA: Mar; LA: Linha de água; ES: Estuário; AL: Albufeira; LG: Lago; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

B2.2 Descargas de Águas Residuais para o Solo / Águas Subterrâneas

A instalação tem descargas de águas residuais para o solo / águas subterrâneas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B2.3;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB2.2, apresentado a seguir, relativo aos pontos de descarga de águas residuais para o solo / águas subterrâneas.
- Preencha uma cópia da Ficha FB2.2 para cada ponto de descarga, referenciando-o com o código do Quadro QB2.2. Caso se trate de valorização agrícola de efluentes, inclua igualmente no **Anexo 3** os elementos solicitados na Parte B da Ficha FB2.2.
- No caso das características das descargas que referiu na(s) ficha(s) FB2.2 excederem os níveis/intervalos de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 3** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 3**, um “Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para o Solo / Águas Subterrâneas”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou a aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas.

Quadro QB2.2 - Águas Residuais: Descargas para o Solo / Águas Subterrâneas

Código do Ponto de Descarga	Coordenadas (1)		Tipo de Origem (2)	Regime de Descarga				Caudal da Descarga			Modo de Determinação do Caudal da Descarga (4)
	M (m)	P (m)		Tipo (3)	h/dia	d/mês	semana/ano	médio diário (m ³ /d)	médio anual (m ³ /ano)	de ponta (m ³ /s)	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
ES1											
ES2											

(1) Sistema de projecção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;

(2) M: Doméstico; PL: Pluvial; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(3) C: descarga contínua; D: descarga descontinua; E: descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: descarga potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.);

(4) MC: Medidor de caudal; ES: Estimativa.

Quadro QB2.2 - Águas Residuais: Descargas para o Solo / Águas Subterrâneas (cont.)

Código do Ponto de Descarga	Destino da Descarga (5)	Nível Freático (m)	Caracterização do Solo Receptor				Observações
			Tipo de Solo (6)	Uso do Solo Receptor (7)	Área (ha) (8)	Titular do terreno (9)	
[1]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
ES1							
ES2							

(5) RE: Rega; FI: Fertirrigação; IE: Infiltração/Espalhamento; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(6) AL: Argiloso; AN: Arenoso; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(7) Solo Cultivado; CH: Cultura Hortícola; CA: Cultura Agrícola Não Hortícola; FL: Floresta NC: Solo Não Cultivado; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(8) Área disponível para a descarga de águas residuais (por ponto de descarga);

(9) Mencione se a descarga é efectuada para: TP: Terreno Próprio; TT: Terreno de Terceiros; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

B2.3 Descargas de Águas Residuais para Sistemas de Drenagem Colectivos

A instalação tem descargas de águas residuais para sistemas de drenagem colectivos?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B2.4;

Se respondeu afirmativamente:

- a) Preencha o Quadro QB2.3, apresentado a seguir, relativo aos pontos de descarga de águas residuais para sistemas de drenagem colectivos (municipais, industriais ou mistos), situados fora da instalação, seguidos ou não de ETAR.
- b) Preencha uma cópia da Ficha FB2.3 para cada ponto de descarga, referenciando-o com o código do Quadro QB2.3.
- c) No caso das características das descargas que referiu na(s) ficha(s) FB2.3 excederem os níveis/intervalos de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 3** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 3**, um “Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para os Sistemas de Drenagem Colectivos”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou a aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas.

Quadro QB2.3 - Águas Residuais: Descargas para Sistemas de Drenagem Colectivos

Código do Ponto de Descarga	Coordenadas (1)		Tipo de Origem (2)	Regime de Descarga			Caudal da Descarga			Modo de Determinação do Caudal da Descarga (4)	
	M (m)	P (m)		Tipo (3)	h/dia	d/mês	semana/ano	médio diário (m³/d)	médio anual (m³/ano)		de ponta (m³/s)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
ED1	136645,5	342986,3	IN	C	24	30	54	319	104 543	-	MC
ED2	136571,3	343018,5	IN	C	24	30	54				
ED3											

- (1) Sistema de projecção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;
- (2) DM: Doméstico; PL: Pluvial; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (3) C: descarga contínua; D: descarga descontínua; E: descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: descarga potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.);
- (4) MC: Medidor de caudal; ES: Estimativa.

NOTA: Caudais verificados em 2016

Quadro QB2.3 - Águas Residuais: Descargas para Sistemas de Drenagem Colectivos (cont.)

Código	Meio de Descarga (5)	Destino das Descargas em Sistemas Colectivos				Observações
		Tipo de Sistema (6)	Designação do Sistema (7)	Entidade Detentora do Sistema (8)	Entidade Transportadora (9)	
[1]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
ED1	CI	ID	ETAR da CELBI	CELBI	-	-
ED2						

- (5) CM: Colector Municipal seguido de ETAR; CI: Colector Industrial seguido de ETAR; CS: Colector Misto seguido de ETAR; CN: Colector Não seguido de ETAR; CR: Cisterna; CT: Camião-Tanque ET: Entrega a Terceiros; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (6) MN: ETAR Municipal; ID: ETAR Industrial; MS: ETAR Mista; AE: Ausência de ETAR de Destino; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (7) Indique o nome do sistema colectivo (p. ex. ETAR de Frielas);
- (8) Indique o nome da entidade detentora do sistema colectivo e inclua no Anexo 3 os documentos comprovativos da autorização/condições de descarga emitidos por esta entidade;
- (9) Indique o nome da entidade transportadora e inclua no Anexo 3 os documentos comprovativos da autorização para o transporte, se aplicável.

B2.4 Tratamento de Águas Residuais

Possui medidas para tratamento das águas residuais geradas **antes da sua descarga** em cada um dos pontos identificados nos Quadros QB2.1, QB2.2 e, eventualmente, QB2.3?

Não X
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 3** e passe para o Ponto B2.5;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB2.4 apresentado a seguir, relativo às diversas **linhas de tratamento** de águas residuais;
- Preencha uma cópia da Ficha FB2.4 por cada linha de tratamento, referenciando as linhas de tratamento com o código do Quadro QB2.4.

Quadro QB2.4 – Águas Residuais: Linhas de Tratamento

Código	Ponto de Descarga (1)	Etapas de Tratamento (2)														Outras (especifique)	
		GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA		AR
LT1																	
LT2																	
LT3																	
LT4																	
LT5																	

(1) Indique o Ponto de Descarga associado, classificando-o com os códigos dos Quadros QB2.1, QB2.2, e QB2.3;

(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitos Percoladores; LA: Lamas Activadas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar, TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.

B2.5 Reutilização ou Recirculação de Águas Residuais

Possui medidas para redução dos consumos de água através de processos de reutilização ou recirculação de águas residuais?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 3** e passe para o Ponto B2.6;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB2.5, relativo à reutilização ou recirculação de águas residuais.

Quadro QB2.5 - Águas Residuais: Reutilização ou Recirculação

Código	Proveniência (1)	Água reutilizada/recirculada (m ³ /ano)	Utilização (2)	Observações
R1				
R2				
R3				
R4				
R5				

(1) Se a água for tratada antes de ser reutilizada, indique a linha de tratamento associada, utilizando os códigos do Quadro QB2.4. Não sendo aplicável, utilize o código “NA”;

(2) LV: Lavagens; PI: Processo Industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias); RG: Rega; AR: Arrefecimento; OT: Outros (especifique na coluna Observações).

B2.6 Monitorização das Águas Residuais nos Pontos de Descarga

Efectua monitorização das águas residuais descarregadas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 3** e passe para o Ponto B2.7;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB2.5 por cada ponto de descarga monitorizado, referenciando com os códigos dos Quadros QB2.1, QB2.2 e QB2.3.

B2.7 Efeitos no Ambiente das Águas Residuais Descarregadas pela Instalação

- a) Inclua no **Anexo 3** uma sistematização dos efeitos possíveis de todas as descargas identificadas no capítulo B2, não só no que respeita ao meio receptor directo mas também às restantes componentes ambientais, considerando deste modo o ambiente no seu todo⁽¹⁾;
- b) Face aos efeitos analisados, inclua no **Anexo 3**, se necessário, uma descrição das medidas de monitorização preconizadas para o ambiente no seu todo, incluindo a localização dos pontos de monitorização.

⁽¹⁾ Os efeitos resultantes das descargas em causa afectam o ambiente no seu todo (ar, água, solo, vegetação etc.), para além do meio receptor directo, devendo o operador identificá-los. São exemplo desses efeitos a acumulação de poluentes em áreas sensíveis (arrozais, zonas protegidas, etc.), bem como a poluição a longa distância e transfronteiras.

B2.8 Documentação Complementar

Para complementar a documentação referida anteriormente, inclua ainda no **Anexo 3**:

- Implantação, à escala 1:2000, contendo as redes de drenagem externas à instalação, diferenciando-as recorrendo a cores ou a um tipo de traço diferente, consoante se trate de águas industriais, domésticas, pluviais, de arrefecimento ou mistas; **Doc.AN3.29**
- Inclua na implantação anterior a localização dos pontos de descarga de águas residuais, quer para as águas superficiais, quer para o solo, quer para o(s) sistema(s) de drenagem, referenciando-os com os códigos dos Quadros QB2.1, QB2.2 e QB2.3;
- Na referida implantação inclua também a localização dos sistemas de tratamento, identificando-os com os códigos do Quadro QB2.4;
- Diagrama esquemático contendo a informação acima solicitada, diferenciando-a pela cor ou tipo de traço.

FICHA FB2.1
ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO NOS PONTOS DE DESCARGA PARA ÁGUAS DE SUPERFÍCIE

NOTA: Para cada um dos pontos de descarga para águas de superfície identificados no Quadro QB2.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando o ponto em causa com o código atribuído nesse quadro.

PONTO DE DESCARGA:

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Carga Específica			Metodologia Utilizada (2)	VLE (3)		VEA (4)	Carga
	Unidades	média máxima diária	média anual		Unidades	Valor		kg/ano

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1.
- (2) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais creíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado. **Doc. AN3.1**
- (3) Mencionar o VLE e respectiva unidade estabelecidos na legislação geral ou específica para o sector em causa.
- (4) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE.
- b) Face aos poluentes da descarga em apreço e ao meio receptor da descarga, preencha o quadro seguinte, relativamente aos objectivos de qualidade para o meio receptor:

Objectivos de Qualidade Ambiental do meio receptor:	S/N	Justificação da resposta
1. Havendo descargas de substâncias perigosas incluídas nas famílias ou grupos de substâncias da lista I e II do Anexo XIX do DL n.º 236/98 de 1 de Agosto, são respeitados os objectivos de qualidade para o meio receptor, estabelecidos nos diplomas específicos em vigor?		
2. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como origem de água para a produção de água para consumo humano?		
3. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como águas piscícolas ou conquícolas?		
4. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como águas balneares?		
5. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como águas de rega?		

Objectivos de Qualidade Ambiental do meio receptor (Cont.)	S/N	Justificação da resposta
6. Estão em vigor objectivos ambientais de curto, médio e longo prazos, para o meio receptor, estabelecidos por planos de recursos hídricos e programas específicos para cada substâncias, grupo, família ou categoria de substâncias? Em caso afirmativo, diga quais e termine aqui o preenchimento deste quadro. Em caso negativo, responda ainda às questões seguintes:		
7. O meio receptor está classificado como “zona sensível”, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho? Em caso afirmativo, qual?		
8. Na região do meio receptor afectada pela descarga, são drenadas águas de “zonas vulneráveis”, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro?		
9. A poluição originada pela descarga pode ter efeitos a longa distância ou transfronteiras?		
10. Na região do meio receptor afectada pela descarga, existe uma área designada para a protecção de habitats ou espécies relativamente às quais a conservação ou a melhoria da qualidade das águas seja um factor importante para a sua protecção?		

- c) Para este ponto de descarga efectuada para águas de superfície, inclua, no **Anexo 3**, a descrição do ponto de descarga (tipo de obras de implantação, caixa de visita, medidor de caudal, etc.). **Doc. AN3.2**
- d) Se neste ponto forem descarregadas águas pluviais para águas de superfície, inclua ainda no **Anexo 3**:
- Identificação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação;
 - Pormenorização das estruturas de descarga e a sua integração na zona de descarga, permitindo a dissipação de energia do escoamento;
 - Se justificável, a determinação do caudal de cheia da linha de água para o período de retorno de 100 anos e o estudo hidráulico comprovativo da capacidade de vazão da secção da linha de água onde será feita a descarga de águas pluviais, considerando o caudal centenário.

FICHA FB2.2
ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO NOS PONTOS DE DESCARGA PARA O SOLO / ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

NOTA: Para cada um dos pontos de descarga para o solo ou águas subterrâneas, identificados no Quadro QB2.2, preencha uma cópia da Parte A desta ficha, identificando o ponto em causa com o código atribuído nesse quadro. Caso se trate de Valorização Agrícola de Efluentes, inclua no Anexo 3 os elementos constantes da Parte B desta Ficha.

PARTE A
Descarga no Solo/Águas Subterrâneas

PONTO DE DESCARGA:

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Concentração			Metodologia Utilizada (2)	VLE (3)		VEA (4)	Carga kg/ano
	Unidades	média máxima diária	média mensal		Unidades	Valor		

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1.
- (2) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.
- (3) Mencionar o VLE e respectiva unidade estabelecidos na legislação geral ou específica para o sector em causa.
- (4) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE.

b) Relativamente ao meio receptor (solo e águas subterrâneas) da descarga em apreço, preencha o quadro seguinte:

Condicionismos de Qualidade Ambiental:	S/N	Justificação da resposta
- Havendo descargas de substâncias perigosas da Lista I e II do Anexo XIX do DL n.º 236/98 de 1 de Agosto, a poluição originada por esta descargas tem efeitos nas águas subterrâneas?		
- O meio receptor está classificado como “zona vulnerável”, nos termos do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro?		
- O meio receptor está classificado como Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Abril?		
- O meio receptor está classificado como Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março?		
- O meio receptor está classificado como Área Protegida (Parque Natural, Parque Nacional, Área de Paisagem Protegida, etc.), nos termos do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro? Em caso afirmativo, qual?		
- O meio receptor está classificado como Zona com Espécies (flora ou fauna) de Valor ao Abrigo da Rede Natura 2000, nos termos do Deceto-Lei n.º 226/97, de 27 de Agosto?		

- c) Para este ponto de descarga efectuada para o solo / águas subterrâneas, inclua no **Anexo 3**:
- Localização e identificação das águas subterrâneas que possam ser afectadas, bem como localização dos pontos onde estas são captadas (poços, furos, nascentes, minas, etc), e identificação dos usos a que estas águas se destinam;
 - Detalhes sobre a eventual contaminação histórica do local, quer à superfície, quer no subsolo, quer dos lençóis freáticos;
 - Documento comprovativo do uso ou posse dos terrenos para onde é feita a descarga (caderneta predial ou outros), conforme aplicável.
- d) Se neste ponto forem descarregadas águas pluviais para o solo, inclua ainda no **Anexo 3**:
- Estudo hidrológico para determinação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação;
 - Pormenorização das estruturas de descarga e a sua integração na zona de descarga, permitindo a dissipação de energia do escoamento.

Parte B

Valorização Agrícola de Efluentes

1 - Caracterização do efluente

- a) Determinação da finalidade do efluente (incorporação no solo, rega, fertirrega, correctivo orgânico);
- b) Caracterização quantitativa do efluente;
- c) Caracterização qualitativa do efluente, nomeadamente dos parâmetros N total, N amoniacal e N nítrico, P total, cádmio, cobre, níquel, chumbo, zinco, mercúrio e crómio.

2 - Parcelas de terreno

- a) Prova de titularidade ou autorização de espalhamento do proprietário com indicação das quantidades de efluentes recebidos;
- b) Área total de espalhamento e área de cada uma das parcelas;
- c) Planta de localização à escala 1:25000 incluindo extracto do PDM onde se insere a pretensão;
- d) Ocupação cultural de cada uma das parcelas;
- e) Plano de Fertilização de cada uma das parcelas;
- f) N.º de registo no parcelário agrícola (Ex. INGA - P3), se existente.

3 - Características dos solos

- a) Delimitação das manchas;
- b) Sua descrição (tipo e características);
- c) Determinações analíticas para cada uma das diferentes manchas, nomeadamente dos parâmetros: matéria seca; matéria orgânica; pH; azoto total; azoto nítrico e amoniacal; fósforo total; metais pesados (cádmio, cobre, níquel, chumbo, zinco, mercúrio e crómio);
- d) Declive.

4 - Aplicação do efluente no solo

- a) Rega/Fertirrega
 - Dotação a aplicar;
 - Método de aplicação;
 - Período de aplicação e respectivo calendário.
- b) Aplicação no solo
 - Quantidade a aplicar;
 - Época e periodicidade de distribuição (Calendário ou Mapa anual);
 - Método de aplicação.

5 - Descrição com suporte cartográfico, em escala apropriada, da(s) área(s) a beneficiar sob os pontos de vista

- a) Localização;
- b) Orográfico, em que se assinalará as áreas com declives iguais ou superiores a 10%;
- c) Hidrológico, com a localização dos cursos de água, águas subterrâneas em exploração, nível freático e zonas de captação e delimitação das respectivas áreas de protecção;
- d) Geográfico, com apresentação da implantação das infra-estruturas, construções, furos, poços e valas de drenagem.

FICHA FB2.3
ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO NOS PONTOS DE DESCARGA PARA SISTEMAS DE DRENAGEM

NOTA: Para cada um dos pontos de descarga para sistemas de drenagem identificados no Quadro QB2.3, preencha uma cópia desta ficha, identificando o ponto em causa com o código atribuído nesse quadro.

PONTO DE DESCARGA: ED1

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Concentração			Metodologia Utilizada (2)	VLE (3)		VEA (4)	Carga
	Unidades	média máxima diária	média mensal		Unidades	Valor		t/ano
Cloro residual total	mg/l	-	< 0,2	ME	-	-	-	-
Condutividade	µS/cm	-	265		-	-	-	-
pH	-	-	7,7		-	-	-	-

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1.
- (2) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.
- (3) Mencionar o VLE e respectiva unidade estabelecidos na legislação geral ou específica para o sector em causa.
- (4) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE.

NOTAS:

- Média de duas amostras em 2016;

- Dado o reduzido caudal de águas residuais, bem como são desprezáveis as concentrações de poluentes em ED1, solicita-se que seja dispensado o controlo da descarga na rede da CELBI, quer em termos de caudal, quer das concentrações de poluentes.

b) Face aos poluentes da descarga em apreço, enviados para sistema de drenagem colectivo, preencha o quadro seguinte:

Condicionalismos de Qualidade Ambiental:	S/N	Justificação da resposta

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

c) Se neste ponto forem descarregadas águas pluviais para sistemas de drenagem colectivos, inclua no **Anexo 3** um estudo hidrológico para determinação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação.

FICHA FB2.3
ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO NOS PONTOS DE DESCARGA PARA SISTEMAS DE DRENAGEM

NOTA: Para cada um dos pontos de descarga para sistemas de drenagem identificados no Quadro QB2.3, preencha uma cópia desta ficha, identificando o ponto em causa com o código atribuído nesse quadro.

PONTO DE DESCARGA: ED2

b) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Concentração			Metodologia Utilizada (2)	VLE (3)		VEA (4)	Carga
	Unidades	média máxima diária	média mensal		Unidades	Valor		t/ano
pH	-	-	7,6	ME	-	-	-	-
CQO	mg O ₂ /l	-	< 30		-	-	-	-
SST	mg/l	-	< 10		-	-	-	-
Óleos Minerais	mg/l	-	< 1,5		-	-	-	-

- (5) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1.
 (6) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.
 (7) Mencionar o VLE e respectiva unidade estabelecidos na legislação geral ou específica para o sector em causa.
 (8) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE.

NOTAS:

- Média de duas amostras em 2016;

- Dado o reduzido caudal de águas residuais, bem como são desprezáveis as concentrações de poluentes em ED2, solicita-se que seja dispensado o controlo da descarga na rede da CELBI, quer em termos de caudal, quer das concentrações de poluentes.

c) Face aos poluentes da descarga em apreço, enviados para sistema de drenagem colectivo, preencha o quadro seguinte:

Condicionalismos de Qualidade Ambiental:	S/N	Justificação da resposta

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

d) Se neste ponto forem descarregadas águas pluviais para sistemas de drenagem colectivos, inclua no **Anexo 3** um estudo hidrológico para determinação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação.

FICHA FB2.4
ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO ANTES E APÓS TRATAMENTO

NOTA: Para cada uma das linhas de tratamento de águas residuais do Quadro QB2.4, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

LINHA DE TRATAMENTO:

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Unidades	Concentração				Metologia utilizada (3)	Observações
		Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento (2)			
		média máxima diária	média anual	média máxima diária	média anual		

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1;
 (2) A preencher quando as características (quantidade e qualidade) do efluente tratado diferirem das do ponto de descarga associado;
 (3) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.

b) Preencha o quadro seguinte:

NOTA: Os resíduos identificados neste quadro, resultantes do tratamento das águas residuais, devem ser igualmente referenciados no Capítulo B.4, relativo aos resíduos gerados na instalação.

Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	

- (1) Indicar o respectivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

c) Inclua no **Anexo 3**:

- Implantação da linha de tratamento à escala 1:200 e 1:500;
- Dimensionamento devidamente justificado dos órgãos que compõem a linha de tratamento e respectivos desenhos à escala adequada.

**FICHA FB2.5
ÁGUAS RESIDUAIS: MONITORIZAÇÃO**

NOTA: Especifique o sistema de monitorização para cada um dos pontos de descarga identificados nos Quadros QB2.1, QB2.2 e QB2.3, preenchendo uma cópia desta ficha e identificando-a com o código atribuído nos referidos quadros.

PONTO DE DESCARGA:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Amostragem	Método Analítico (2)	Frequência	Observações

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1;
 (2) Mencione na coluna observações, o nome do método analítico utilizado; caso não seja utilizado método analítico, inclua no **Anexo 3** a descrição do método utilizado e a sua justificação. **Doc. An3.26**

NOTA: Ter em consideração a nota incluída nas Fichas FB2.3

**FICHA FB2.5
ÁGUAS RESIDUAIS: MONITORIZAÇÃO**

NOTA: Especifique o sistema de monitorização para cada um dos pontos de descarga identificados nos Quadros QB2.1, QB2.2 e QB2.3, preenchendo uma cópia desta ficha e identificando-a com o código atribuído nos referidos quadros.

PONTO DE DESCARGA:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Amostragem	Método Analítico (2)	Frequência	Observações

- (3) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1;
- (4) Mencione na coluna observações, o nome do método analítico utilizado; caso não seja utilizado método analítico, inclua no **Anexo 3** a descrição do método utilizado e a sua justificação. **Doc. An3.26**

NOTA: Ter em consideração a nota incluída nas Fichas FB2.3

B3 EMISSÕES PARA A ATMOSFERA

B3.1 Fontes Pontuais

B3.1.1 Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

A instalação possui fontes pontuais de emissões para a atmosfera?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B3.2;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB3.1 apresentado a seguir e inclua, no **Anexo 4**, a localização, em planta à escala adequada, das fontes pontuais, referenciando-as com o código atribuído; **Doc. AN4.1**
- Preencha uma cópia da Ficha FB3.1 por cada fonte pontual, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1.

Quadro QB3.1 - Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais

Código	Origem da Emissão (1)	Tipo (2)	Regime de Emissão (3)	Caudal médio diário (m ³ N/dia)	Observações
FF1	Caldeira Biomassa	P	C	3 070 339	Na base seca a 6% O ₂
FF2					

- (1) Por exemplo: Instalações de combustão; Fabrico (indicar fase do processo); Extracções localizadas encaminhadas para a fonte pontual, etc.;
- (2) P: Chaminé Principal; S: Chaminé Secundária;
- (3) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

NOTA: Caudal médio diário verificado em 2016

B3.1.2 Tratamento/Redução das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

Possui equipamentos ou técnicas para tratamento ou redução das emissões para a atmosfera identificadas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.1.3;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB3.2 por cada fonte pontual nesta situação, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1 e seguidamente passe para o ponto B3.1.3.

B3.1.3 Caracterização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

a) Preencha uma cópia da Ficha FB3.3 por cada fonte pontual, caracterizando os respectivos parâmetros, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1;

b) No caso das características das emissões excederem os níveis/intervalos de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 4** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 4**, um “Programa de Melhoria Contínua das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou a aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas. **Doc. AN4.6**

B3.1.4 Monitorização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

Efectua a monitorização das emissões para a atmosfera identificadas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.2;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB3.4 por cada fonte pontual nesta situação, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1.

FICHA FB3.1
EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: CARACTERÍSTICAS DAS FONTES PONTUAIS

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais no Quadro QB3.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL: FF1

1. Para a fonte pontual em questão, em regime de funcionamento normal, indique:

Chaminé		Unidades	Valor/Tipo	Observações
Altura acima do nível do solo		m	80	
Secção de saída	Área	m ²	3,80	
	Forma ⁽¹⁾			
Secção de Amostragem	Possui ponto(s) de amostragem?	S/N	S	
	Orifício normalizado? ⁽²⁾	S/N	S	
	Localização ⁽³⁾	m	39	Distância da toma à perturbação mais próxima a montante: 28 m Distância da toma à perturbação mais próxima a jusante: 41 m
Caudal volúmico		m ³ N/h	127 931	Base seca, a 6% O ₂
Velocidade de saída dos gases		m/s	26,8	
Temperatura de saída dos gases		°C	150,2	

(1) CR: Circular, RT: Rectangular; OT: Outra (especifique na coluna Observações);

(2) Indique se os pontos de amostragem estão de acordo com a Norma Portuguesa NP 2167, incluindo no **Anexo 4** respectivo desenho técnico;

(3) Mencione a altura (em metros), acima do nível do solo, a que se encontra a secção de amostragem na chaminé, bem como as distâncias às perturbações mais próximas na coluna Observações.

NOTA: Valores médios verificados em 2016

2. Unidades contribuintes para a fonte pontual:

Existem diversas unidades que contribuem para a fonte pontual mencionada no ponto 1 anterior?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, termine aqui a preenchimento da presente ficha;

Se respondeu afirmativamente:

- Caso se trate de instalação(ões) de combustão associada(s), preencha o quadro seguinte:

Designação		Instalações de Combustão Contribuintes para a Fonte Pontual em Análise					Observações
		N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	
Rendimento	Produção de vapor (kg/h)						
	Consumo térmico (MW)						
Combustível	Tipo (1) (2)						
	Consumo máximo (kg/h)						
	Teor de Enxofre (%) (3)						
	Potencial Calorífico Inferior -PCI (MJ/kg) (4)						
Caudal horário (m ³ N/h)							

(1) CA: Carvão; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações);

(2) Caso sejam utilizados resíduos como combustível, note que os dados referentes aos mesmos devem já constar nos Quadros QA.8 a QA.11, referidos no Ponto A5.7 anterior;

(3) Se não aplicável, mencione n.a.;

(4) Se o valor do PCI for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

- Inclua no **Anexo 4** listagem das unidades em causa.

FICHA FB3.2
EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: TRATAMENTO/REDUÇÃO
DAS EMISSÕES

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais do Quadro QB3.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Observações

(1) Os parâmetros listados devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 2.

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

b) Preencha o quadro seguinte:

NOTA: Os resíduos identificados neste quadro, resultantes do tratamento das emissões por fontes fixas para a atmosfera, devem ser igualmente referenciados no Capítulo B.4, relativo aos resíduos gerados na instalação.

Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	
Remoção de partículas no precipitador electrostático	15 152,26	10 01 01	

(1) Indicar o respectivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

NOTA: Resíduos gerados em 2016

FICHA FB3.3

EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais referidas no Quadro QB3.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL:

a) Para a fonte pontual em apreço, preencha o quadro seguinte, assumindo um regime de funcionamento normal da instalação:

Temperatura (°C)	150,2
Pressão (kPa)	100
Teor em O ₂ (%)	10,7
Teor de vapor de água (%)	20

NOTA: Valores médios verificados em 2016

b) Preencha ainda o quadro seguinte, indicando os valores de emissão relativos a um regime de funcionamento normal:

b) Preencha ainda o quadro seguinte, indicando os valores de emissão relativos a um regime de funcionamento normal:

Parâmetros (1)	Concentração (mg/m ³ N) (2)		Metodologia (5)	Carga (t/ano)	VLE (mg/m ³ N) (6)	VEA (mg/m ³ N) (7)	Observações
	(3)	(4)					
NOx	-	192,2	ME	193	250	150 - 250	(4) (6) (7) – 6% O ₂ (6) – VLE definidos na LA 10/2008 (7) – BREF LCP (Maio 20005)
Partículas	-	4,7		4,7	20	5 - 20	
SO ₂	-	< 7,5		< 7,5	200	-	
COV	-	< 5,7		< 5,7	50	-	

- (1) Os parâmetros listados devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 2;
- (2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações;
- (3) Valor médio expresso nas condições reais;
- (4) Valor médio corrigido pelo teor de O₂ de referência;
- (5) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES).ME: Medido; CA: Calculado; ES: Estimado Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 4**, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado e inclua no **Anexo 4** o respectivo relatório;
- (6) Mencionar o Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido na legislação geral ou específica para o sector em causa; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações;
- (7) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector ; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações.

NOTAS:

- Concentrações médias verificadas em 2016

- Solicita-se a correcção do VLE de COV para 200 mg/Nm³ a 6% O₂ de acordo com a Parte 1 do Anexo V do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Diploma REI)

FICHA FB3.4

EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: MONITORIZAÇÃO DAS EMISSÕES

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais do Quadro QB3.1 com sistema de monitorização associado, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL: FF1

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Localização da Amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico (3)	Frequência	Observações
	Local (2)	Distância (m) (2)				
NOx	CH	80	Extractivo	Fluorescência UV	Contínua	Conforme LA n.º 10/2008
Partículas				EN 13284-1	Duas vezes por ano	
SO ₂				EN 14212		
COV				EN 12619		

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 2.
- (2) CH: Chaminé, indicando a altura em metros na coluna seguinte; CT: Conduta, indicando a distância ao ponto de perturbação do escoamento mais próximo, na coluna seguinte; OT: Outra (especifique na coluna Observações), indicando na coluna seguinte a distância.
- (3) Mencione o nome do método analítico utilizado; caso não seja utilizado método analítico, inclua no **Anexo 4** a descrição do método utilizado e sua justificação.

B3.2 Fontes Difusas

B3.2.1 Emissões Difusas para a Atmosfera

A instalação possui emissões para a atmosfera a partir de fontes difusas?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B3.3;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB3.2 apresentado a seguir e inclua, no **Anexo 4**, a localização, em planta à escala adequada, das fontes difusas, referenciando-as com o código atribuído.

Quadro QB3.2 - Emissões para a Atmosfera por Fontes Difusas

Código	Origem da Emissão (1)	Regime de Emissão (2)	Observações
ED1			
ED2			
ED3			
ED4			

- (1) Por exemplo: fugas em flanges e isolamentos de válvulas ou bombas; ventilação de depósitos; emissões de locais de armazenagem fechados ou abertos; operações de carga e descarga; operações de limpeza; emissões de instalações de tratamento de águas residuais industriais, fumos de soldadura, etc.;
- (2) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

B3.2.2 Redução das Emissões Difusas

Possui medidas para redução das emissões difusas identificadas ?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.3;

Se respondeu afirmativamente, inclua, no **Anexo 4**, a descrição das medidas para a redução das emissões difusas

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

B3.3 Fontes Emissoras de Gases com Efeito de Estufa

Caso tenha respondido negativamente ao ponto A3.1, passe para o ponto B3.4

B3.3.1 Já tem TEGEE emitido?

Não TEGEE N.º - Data de Emissão -
 Sim

- a) Se respondeu afirmativamente, mas o TEGEE não é válido face a possíveis alterações da natureza ou do funcionamento da instalação, bem como qualquer ampliação, que possam exigir a actualização do mesmo, preencha os Modelos A, B e C incluídos no **Anexo 4**.

Inclua ainda no Anexo 4 os seguintes elementos relativos à atribuição de licenças de emissão da reserva para novas instalações:

1 - Calendário de execução do projecto:

- 1.1 - Data de início da construção/instalação;
- 1.2 - Data prevista para o início e duração dos testes ou ensaios;
- 1.3 - Consumo previsto de combustíveis e materiais no período de testes ou ensaios;
- 1.4 - Data prevista para o início do funcionamento industrial;
- 1.5 - Produção média prevista até ao fim do período de mercado.

2 - Informação complementar:

2.1 - Documentação relativa ao projecto que permita a demonstração da informação referida nos n.os 2 e 3, nomeadamente contratos de fornecimento/construção ou declarações objectivas do promotor sobre a formalização desses contratos.

- b) Se respondeu negativamente, deverá adicionalmente ao solicitado na alínea a), incluir no **Anexo 4** o seguinte documento complementar conforme aplicável.

- Fotocópia autenticada de documento legal que comprove a identidade da instalação e do respectivo operador;

- No caso de o operador ser uma entidade legalmente diferenciada dos titulares da instalação, declaração de delegação de poderes em favor de um único operador com as assinaturas reconhecidas notarialmente pela qual se comprove a sua capacidade para cumprir com a obrigação de entrega de licenças de emissão e se precise a relação entre o operador e os titulares da instalação.

B3.4 Odores

A instalação gera odores nocivos ou incómodos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.4; **Doc. AN4.12**

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 4** um resumo das origens, medidas de tratamento e controlo.

B3.5 Efeitos no Ambiente das Emissões para a Atmosfera da Instalação

- a) Inclua no **Anexo 4** uma sistematização dos efeitos possíveis de todas as emissões identificadas no capítulo B3, não só no que respeita ao meio receptor directo mas também às restantes componentes ambientais, considerando deste modo o ambiente no seu todo⁽²⁾; **Doc. AN4.14**
- b) Face aos efeitos analisados, inclua no **Anexo 4**, se necessário, uma descrição das medidas de monitorização preconizadas para o ambiente no seu todo, incluindo a localização e caracterização das estações de monitorização da qualidade do ar e resultados obtidos.

⁽²⁾ Os efeitos resultantes das emissões em causa podem afectar o ambiente no seu todo (ar, água, solo, vegetação, etc.), para além do meio receptor directo, devendo o operador identificá-los. São exemplo desses efeitos a acumulação de poluentes em áreas sensíveis (arrozais, zonas protegidas, etc.), bem como a poluição a longa distância e transfronteiras.

B4 RESÍDUOS GERADOS NA INSTALAÇÃO

NOTA:

- 1) O presente capítulo deve ser preenchido, qualquer que seja o tipo de instalação em apreço e diz exclusivamente respeito aos resíduos nela gerados, mesmo que se trate de uma instalação total ou parcialmente destinada à gestão de resíduos. No entanto, deve referir-se que os resíduos processados neste último tipo de instalação, não fazem parte deste capítulo, visto terem sido mencionados nos Quadros QA.8, QA.9, QA.10 e QA.11 do Ponto A5.7.
- 2) Assim, neste capítulo devem ser mencionados todos os resíduos gerados na instalação, nomeadamente resíduos de processo, resíduos de embalagens, os resultantes de sistemas de tratamento de águas (residuais ou consumidas), de redução de emissões para a atmosfera, etc.

B4.1 Caracterização dos Resíduos Gerados e respectivas Operações de Gestão

- a) Qualquer que seja o tipo de instalação, preencha os Quadros QB4.1 e QB4.2 apresentados a seguir, respectivamente para os resíduos perigosos e não perigosos (de acordo com a Lista Europeia de Resíduos – LER), gerados na instalação, bem como relativamente às seguintes operações de gestão dos mesmos;
- b) Tendo em conta as características e as quantidades de resíduos gerados, o operador deve apresentar no **Anexo 5** um “Programa de Melhoria Contínua da Gestão de Resíduos” que demonstre um esforço na implementação de medidas de Redução da produção de resíduos e, relativamente aos que não podem ser evitados, as medidas de incremento da sua Valorização (Recuperação, Reciclagem e Reutilização), bem como à correcta eliminação dos restantes.

Quadro QB4.1 - Resíduos Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão

Código	Código LER (1)	Descrição	Origem (2)	Quantidade (t/ano)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]

- (1) Código incluído na Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
- (2) Mencione sinteticamente o sector ou processo da instalação que deu origem ao resíduo referido.

Quadro QB4.1 - Resíduos Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão (cont.)

Código	Na Instalação sujeito à operação de:				No Exterior sujeito à operação de:				Responsável pelo Transporte (5)	Responsável pela Operação (6)
	Valorização		Eliminação		Valorização		Eliminação			
	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)		
[1]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]

- (3) Utilize os códigos do Anexo IIIB da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, se aplicáveis, ou, caso contrário, mencione a operação adequada à situação em apreço;
- (4) Utilize os códigos correspondentes do Anexo IIIA da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
- (5) Mencione o nome do operador e inclua no **Anexo 5** o comprovativo do licenciamento/autorização para o transporte de resíduos;
- (6) Mencione o nome do responsável e inclua no **Anexo 5** os comprovativos do seu licenciamento /autorização para a realização das operações.

Quadro QB4.2 - Resíduos Não Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão

Código	Código LER (1)	Descrição	Origem (2)	Quantidade (t/ano)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
RN1	10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras	Electrofiltro da Caldeira a Biomassa	15 152,26
RN2	10 01 24	Areias de leito fluidizado	Caldeira a Biomassa	8 600,54

- (1) Código incluído na Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
- (2) Mencione sinteticamente o sector ou processo da instalação que deu origem ao resíduo referido;

NOTA: Produção de resíduos verificada em 2016

Quadro QB4.2 - Resíduos Não Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão (cont.)

Código	Na Instalação sujeito à operação de:				No Exterior sujeito à operação de:					
	Valorização		Eliminação		Valorização		Eliminação		Responsável pelo Transporte (5)	Responsável pela Operação (6)
	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)		
[1]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
RN1	-	-	-	-	R3, R5, R12	97	D9	3	Altrans Álvaro Matias & Filho António de Jesus Miranda Inerlena Tansp. Central Pombalense Sorgila	Ecodeal Gintegral SISAV Sorgila Socasca
RN2	-	-	-	-	R5, R10	100	-	-	Altrans Globefinder Transitaconceito António de Jesus Miranda Sorgila	Ambilei J. Batista Carvalho Sorgila

- (3) Utilize os códigos do Anexo IIIB da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, se aplicáveis, ou, caso contrário, mencione a operação adequada à situação em apreço;
- (4) Utilize os códigos correspondentes do Anexo IIIA da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
- (5) Mencione o nome do operador e inclua no **Anexo 5** o comprovativo do licenciamento/autorização para o transporte de resíduos;
- (6) Mencione o nome do responsável e inclua no **Anexo 5** os comprovativos do seu licenciamento /autorização para a realização das operações;
- (7) No caso de efectuar espalhamento no solo de resíduos provenientes de ETAR (tamisados e/ou lamas), inclua no **Anexo 5** os elementos solicitados na Ficha FB 4.1 (Valorização agrícola de resíduos provenientes de ETAR).

NOTA: Transportadores e operadores que receberam os resíduos em 2016

B4.2 Armazenamento dos Resíduos Gerados

A instalação dispõe parque/zona de armazenamento de resíduos?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B4.3;
 Se respondeu afirmativamente, preencha os Quadros QB4.3 e QB4.4, apresentados a seguir e inclua no **Anexo 5** a localização em planta e à escala adequada, dos parques / zonas de armazenamento, referenciando-os com o respectivo código atribuído no Quadro QB4.3. **Doc. AN5.6**

Quadro QB4.3 - Resíduos: Características dos Locais de Armazenamento Temporário

Código	Área Total (m ²)	Área Coberta (m ²)	Área Impermeabilizada (m ²)	Vedado (S/N)	Sistema de Drenagem (S/N)	Bacia de Retenção		Observações
						(S/N)	Volume (m ³)	
PA1	-	-	-	N	N	N	-	Silo de cinzas de 450 m ³
PA2	-	-	-	N	N	N	-	2 contentores metálicos com tampa de areias (2 x 10 m ³)

Quadro QB4.4 - Resíduos: Condições de Acondicionamento e Locais de Armazenamento Temporário

Resíduos Admitidos (1)	Acondicionamento dos Resíduo			Código do Local de Armazenamento Temporário (assinale com X)		Observações
	Material do recipiente (2)	Tipo de recipiente (3)	Número de Recipientes	PA1	PA2	
RN1	AC	OT	1	X		Silo de cinzas de 450 m ³
RN2			2		X	Contentores de areias de 10 m ³

- (1) Preencha utilizando os códigos adoptados nos Quadros QB4.1 e QB4.2;
- (2) AC: Aço; AL: Alumínio; MD: Madeira; MP: Matéria Plástica; VD: Vidro; PC: Porcelana ou Grés; OT: Outro (especifique na coluna Observações). NA: Não Aplicável (justifique na coluna Observações);
- (3) TB: Tambor; BM: Barrica de Madeira; JC: Jerricane; CX: Caixa; SC: Saco; EC: Embalagem Compósita; TQ: Tanque; GR: Granel; EM: Embalagem Metálica Leve; OT: Outro (especifique na coluna Observações); NA: Não Aplicável (justifique na coluna Observações);
- (4) Os códigos apresentados correspondem aos do Quadro QB4.3.

B4.3 Monitorização dos Resíduos Gerados

Possui medidas para monitorização dos resíduos gerados, de acordo com os destinos dos mesmos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 5** e passe para o Ponto B4.4;

Se respondeu afirmativamente, preencha, para cada resíduo nesta situação, uma cópia da Ficha FB4.2, referenciando os resíduos com o código dos Quadros QB4.1 e QB4.2.

B4.4 Efeitos no Ambiente dos Resíduos Gerados

- a) Inclua no **Anexo 5** uma sistematização dos efeitos previsíveis dos resíduos gerados, armazenados, valorizados ou eliminados na instalação, relativamente a todas as componentes ambientais, considerando deste modo o ambiente no seu todo ⁽³⁾;
- b) Face aos efeitos analisados, inclua no **Anexo 5** uma descrição das medidas de monitorização preconizadas tendo em conta o ambiente no seu todo, incluindo a localização dos pontos de monitorização.

⁽³⁾ Os impactes resultantes das operações de armazenagem, valorização e eliminação de resíduos na instalação podem afectar diversas componentes ambientais (ar, água, etc.), devendo o operador identificá-las. São exemplo a poluição difusa (pode afectar, para além do solo, as águas superficiais ou subterrâneas), bem como a poluição a longa distância e transfronteiras.

FICHA FB 4.1

VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE ETAR

1 - Caracterização dos resíduos a valorizar

- a) A quantidade total de resíduos produzidos, bem como a quantidade de resíduos espalhados e/ou entregues para fins agrícolas e outros deverá constar no Quadro QB4.2;
- b) A composição e as características dos resíduos, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 177/96, de 3 de Outubro
- c) No caso de valorização de lamas de depuração deverão ainda ser apresentados os boletins de análise microbiológica e análise de compostos orgânicos e dioxinas, se aplicável.

2 - Parcelas de terreno

- a) Prova de titularidade ou autorização de espalhamento do agricultor e/ou titular da exploração agrícola com indicação das quantidades de resíduos a receber;
- b) Identificação do Agricultor e/ou titular da exploração agrícola, quando diferente da instalação PCIP (nome, NIF, endereço, código postal telefone, fax e correio electrónico)
- c) Área total de espalhamento e área de cada uma das parcelas;
- d) Planta de localização à escala 1:25000 incluindo extracto do PDM onde se insere a pretensão;
- e) Ocupação cultural de cada uma das parcelas, referindo se qualquer das parcelas está submetida ao Modo de Produção Biológico;
- f) Plano de Fertilização de cada uma das parcelas;
- g) N.º de registo no parcelário agrícola (Ex. INGA - P3), com base no Sistema de Identificação Parcelar, se existente;
- h) Informação sobre eventual utilização na(s) parcela(s) de lamas, nos últimos dois anos.

3 - Características dos solos

- a) Delimitação das manchas;
- b) Sua descrição (Tipo e características);
- c) Determinações analíticas para cada uma das diferentes manchas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 177/96, de 3 de Outubro;
- d) Declive;
- e) Profundidade do solo.

4 - Aplicação de resíduos no solo

- a) Quantidade a aplicar;
- b) Época e periodicidade de distribuição (Calendário ou Mapa anual);
- c) Método de aplicação

5 - Descrição com suporte cartográfico, em escala apropriada, da(s) área(s) a beneficiar sob os pontos de vista

- a) Localização incluindo a distância a casas individuais, povoações, escolas e outras zonas de interesse público;
- b) Orográfico, em que se assinalará as áreas com declives iguais ou superiores a 10%;
- c) Hidrológico, com a localização dos cursos de água, águas subterrâneas em exploração, nível freático e zonas de captação e delimitação das respectivas áreas de protecção bem como poços e furos para rega;
- d) Geográfico, com apresentação da implantação das infra-estruturas, construções, furos, poços e valas de drenagem.

**FICHA FB4.2
RESÍDUOS: MONITORIZAÇÃO**

NOTA: Para cada um dos tipos de resíduos dos Quadros QB4.1 e QB4.2 com sistema de monitorização associado, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com os códigos atribuídos nesse quadro.

RESÍDUO:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Amostragem	Metodologia de Monitorização (2)	Frequência	Observações
Ver documento AN5.8 e AN5.10 no Volume de Anexos	Amostra de cinzas da Caldeira a Biomassa	Analítica	Anual	-

- (1) Teor em metais pesados, teor em matéria orgânica, percentagem de sólidos, relação peso/volume, características de perigosidade, etc.;
- (2) Refira a metodologia utilizada, analítica ou outra, e inclua, no **Anexo 5**, a sua descrição e justificação, bem como os resultados obtidos.

RESÍDUO: RN2

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Amostragem	Metodologia de Monitorização (2)	Frequência	Observações
Ver documento AN5.8 e AN5.10 no Volume de Anexos	Amostra de areias/escórias da Caldeira a Biomassa	Analítica	Anual	-

- (1) Teor em metais pesados, teor em matéria orgânica, percentagem de sólidos, relação peso/volume, características de perigosidade, etc.;
- (2) Refira a metodologia utilizada, analítica ou outra, e inclua, no **Anexo 5**, a sua descrição e justificação, bem como os resultados obtidos.

B5 EMISSÕES DE RUÍDO

B5.1 Fontes de Ruído

A instalação gera ruído (funcionamento de equipamentos, etc.)?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 6** e termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB5.1 apresentado em seguida e inclua no **Anexo 6** a localização das fontes de ruído, em planta e à escala adequada, referenciando-as com o código do Quadro QB5.1.

Quadro QB5.1 - Ruído: Fontes

Código	Identificação do Equipamento Ruidoso	Regime de Emissão (1)	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Observações
FR1				
FR2				
FR3				
FR4				

(1) C: Contínuo; E: Esporádico (indique o período em min/h, h/d, d/ano, na coluna Observações); P: Potencial (indique a causa na coluna Observações);

NOTA: Sem alterações em relação ao licenciamento inicial da instalação

B5.2 Emissões de Ruído

B5.2.1 Avaliação do Ruído Exterior

Existem locais no perímetro da instalação onde seja excedido o limite de 5 dB(A) no período diurno e 3 dB(A) no período nocturno, devido à normal laboração da instalação ($[LA_{eq} \text{ ruído ambiente, incluindo ruído particular} - LA_{eq} \text{ ruído residual}] \geq 5 \text{ dBA}$ no período diurno e $[LA_{eq} \text{ ruído ambiente, incluindo ruído particular} - LA_{eq} \text{ ruído residual}] \geq 3 \text{ dBA}$ no período nocturno)?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 6**, nomeadamente cálculos e/ou medições efectuados, e termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente, passe para o Ponto B5.2.2.

B5.2.2 Avaliação da Incomodidade para o Exterior

Existem, num raio inferior ou igual a 1 km a partir do limite da instalação, alvos sensíveis ao ruído (hospitais, escolas, casas de repouso, zonas residenciais, etc.)?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB5.2 apresentado a seguir;
- Inclua, no **Anexo 6**, um esquema da localização da instalação e respectiva envolvente, assinalando os locais sujeitos a incomodidade, vias rodoviárias envolventes, etc.

Quadro QB5.2 - Ruído: Incomodidade para o Exterior

Código	Alvo (1)	Distância (2) (m)	Diferencial (dB(A)) (3)		Observações
			Diurno	Nocturno	
AL1					
AL2					
AL3					
AL4					
AL5					

- (1) HP: Hospital; ES: Escola; HB: Habitações; ZR: Zona Residencial; OT: Outros (especifique na coluna Observações);
 (2) Distância ao limite da instalação;
 (3) Inclua, no **Anexo 6**, os cálculos e/ou medições efectuados.

B5.3 Medidas de Redução da Incomodidade para o Exterior

Possui medidas de redução da incomodidade para o exterior?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 6** e passe para o Ponto B5.4.

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB5.3, referenciando os locais com os códigos do Quadro QB5.1 ou QB5.2.

Quadro QB5.3 - Ruído: Redução da Incomodidade para o Exterior

Fonte/Alvo (1)	Medida de Redução (2)	Diferencial Obtido (dB(A)) (3)		Observações
		Diurno (3)	Nocturno (3)	

- (1) Utilize os códigos dos Quadros QB5.1 ou QB5.2, consoante a intervenção seja sobre a fonte de ruído ou o alvo respectivamente;
 (2) BA: Barreiras Acústicas; CI: Capotas de Isolamento; SI: Silenciadores; OT: Outros (especifique na coluna Observações).
 (3) Inclua, no **Anexo 6**, os cálculos e medições efectuados.

B5.4 Monitorização das Emissões de Ruído

Possui estratégias para monitorização do ruído?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente inclua a justificação no **Anexo 6** e termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB5.4, referenciando os locais com o código do Quadro QB5.1 ou QB5.2.

Quadro QB5.4 - Ruído: Equipamento de Monitorização no Exterior

Fonte/Alvo (1)	Equipamento	Frequência	Observações

- (1) Utilize os códigos do Quadro QB5.1 ou QB5.2.

B6 USO EFICAZ DA ENERGIA

B6.1 Intensidade Energética

Quantifique a intensidade energética da instalação (em energia consumida por unidade de produto acabado).

Valor	Unidades	Observações
0,26	MWe/MW de combustível	Energia Eléctrica

Inclua a justificação no **Anexo 7**.

NOTA: Valor verificado em 2016

B6.2 Quantificação das emissões de CO₂

Quantifique as emissões directas de dióxido de carbono relacionadas com o consumo de energia (em massa de CO₂ emitido por unidade de produto acabado).

Valor	Unidades	Observações
2,9	kg CO ₂ fóssil/MWe	Energia Eléctrica

Inclua a justificação no **Anexo 7**.

NOTA: Valor verificado em 2016

B6.3 Medidas de Racionalização Energética

Considera que, na instalação, estão tomadas as medidas para que a energia seja eficazmente utilizada?

Não
 Sim

Inclua a justificação no **Anexo 7**, a qual pode referir os seguintes elementos:

- Medidas ou procedimentos de racionalização dos consumos de energia, quer nas vertentes da gestão dos combustíveis, quer na área dos consumos da energia eléctrica quer ainda, quanto às soluções adoptadas no próprio processo produtivo, que constituam ganhos significativos na área da poupança de energia;
- Acções de incremento da eficiência energética da instalação com significativa melhoria da intensidade da produção e respectiva quantificação;
- Descrição de eventuais sistemas implementados de gestão dos consumos de energia, cujo objectivo seja o de prosseguir a melhoria da eficiência energética da instalação.

B7 DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Estão previstas as medidas necessárias, nomeadamente preventivas, para que, quando da desactivação definitiva da instalação, sejam evitados quaisquer riscos de poluição e o local da exploração seja reposto em estado satisfatório, de acordo com o uso previsto?

Não
 Sim

Inclua a descrição e justificação das acções no **Anexo 8**. Especial ênfase deve ser dado às medidas preventivas para diminuição dos efeitos ambientais negativos e custos associados (p.e. descontaminação de solos).

B8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

B8.1 Resumo Não Técnico

Inclua no **Anexo 9** um Resumo Não Técnico, com vista a facilitar a consulta do público, contendo numa linguagem acessível o entendimento do projecto, as suas condicionantes e os seus efeitos, reflectindo a síntese dos dados e informações mencionados nos capítulos anteriores, nomeadamente:

- Identificação do operador e da instalação, actividades e respectiva localização;
- Resumo da descrição das emissões para os diversos meios receptores (água, ar e solo);
- Efeitos das emissões no Ambiente considerado no seu todo e respectivas medidas de monitorização, se necessário;
- Medidas necessárias para prevenir os acidentes e limitar os seus efeitos;
- Medidas de prevenção para que, quando ocorra a desactivação da instalação, esta se efectue com o mínimo de custos e riscos.

B8.2 Relatório Complementar ao Formulário (Opcional)

Caso o operador entenda pertinente, pode incluir no **Anexo 9** um Relatório com a informação relevante que apoie a apreciação do processo, designadamente as razões das opções estruturais com vista a assegurar a adopção das Melhores Técnicas Disponíveis na instalação.

PARTE C – VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Antes da entrega formal deste pedido de licenciamento, verifique se o preenchimento deste Formulário está correcto. Confirme igualmente se apresenta nos respectivos Anexos todos os documentos solicitados, apoiando-se nas correspondentes listas preparadas para o efeito, constantes no Apêndice 3, e que servem como folha de rosto para cada um dos Anexos.